LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.067,68	R$ 330,05	R$ 183,79

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JACIR TEODORO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001416-58.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 12.205,91**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 20.247,85

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JAILTON DA ROCHA NUNES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000432-79.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001138-32.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 30.344,17**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2015	4,780791	5,075645	30/07/2012	**15/02/2016**	R$ 45.081,57

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1002177-43.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000258-68.2010.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 3.389,47**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2017	-	-	03/02/2010	**15/02/2016**	R$ 5.840,06

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 48

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JAIR APARECIDO DOS SANTOS apresentou Fase Administrativa Sem indicação visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.640,61**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 11.015,82

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JAIR PEREIRA DE LIMA JUNIOR apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001633-77.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001666-50.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.702,54**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	21/08/2013	**15/02/2016**	R$ 13.676,24

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JAIRO HENRIQUE SATURNINO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003867-32.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 00016236-16.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.827,45**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	19/08/2013	**15/02/2016**	R$ 13.878,42

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JAIRO HENRIQUE SATURNINO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000372-77.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001916-83.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ sem indicação**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/12/2013	4,235515	5,075645	17/09/2013	**15/02/2016**	R$ sem indicação

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JAIRO SPOLAOR apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000996-24.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000280-03.2012.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 26.632,87**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/02/2016	-	-	15/02/2016	**15/02/2016**	R$ 26.606,24

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JAKCELLY FERREIRA DE SOUZA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001886-65.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001768-72.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 5.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/02/2014	4,295871	5,075645	03/09/2013	**15/02/2016**	R$ 8.109,84

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JAKCELLY FERREIRA DE SOUZA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0004561-98.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000004.51.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 11.253,45**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2014	4,451505	5,075645	08/01/2013	**15/02/2016**	R$ 17.010,06

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 0

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 0

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JAMES GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003396-50.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000201-06.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 22.653,45**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 35.014,46

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.398,01	R$ 461,33	R$ 302,04

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JANAILSON DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001545-63.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 5.713,33**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 9.477,59

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JANES PERIERA DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001397-91.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010262-86.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 10.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
21/10/2014	4,468865	5,075645	17/07/2014	**15/02/2016**	R$ 13.241,13

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000542-32.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 00000071-16.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.992,26**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2013	4,21151	5,075645	14/01/2013	**15/02/2016**	R$ 14.158,47

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JEAN FRANCISCO NOGUEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003398-20.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000400-28.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 10.849,14**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 16.769,05

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.627,37	R$ 475,57	R$ 144,65

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JEFERSON APARECIDO PEREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003285-95.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 4.502,56**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 7.469,10

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JEFERSON DIEGO MACENA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002950-76.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001866-57.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 3.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
26/06/2014	4,416979	5,075645	26/06/2014	**15/02/2016**	R$ 4.705,59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JEFERSON HENRIQUE PIRES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003400-87.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000401-13.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 23.771,74**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 36.742,95

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.565,76	R$ 594,71	R$ 316,95

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JEFERSON JOSE DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003403-42.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000202-88.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 19.417,02**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
16/05/2013	4,135699	5,075645	16/05/2013	**15/02/2016**	R$ 30.211,77

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JEFERSON JOSE HENRIQUE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001612-28.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 9.934,66**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 16.480,17

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JEFERSON LUIZ DE SOUZA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001200-97.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.334,70**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 10.508,36

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JEFERSON SENA RIBEIRO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001279-18.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010732-20.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 4.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
28/01/2015	4,542986	5,075645	20/10/2014	**15/02/2016**	R$ 5.098,33

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JESSICA JAINE POLIZER PEREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001163-70.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 3.129,49**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 5.191,37

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JESUINO GONÇALVES FILHO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003772-02.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001781-08.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 13.196,92**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/11/2013	4,21151	5,075645	17/12/2012	**15/02/2016**	R$ 20.897,55

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 300,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JESUINO GONÇALVES FILHO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001874-51.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001784-26.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 6.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/02/2014	4,295871	5,075645	03/09/2013	**15/02/2016**	R$ 8.847,10

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOAO JOSE PAULO DE LIMA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001172-32.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 7.901,05**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 13.106,70

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOANA DA MASCENA CAMARGOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1002193-94.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000271-67.2010.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 2.711,86**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2016	-	-	03/02/2010	**15/02/2016**	R$ 4.672,53

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 47

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 47

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOÃO ADEMAR BENTO LONDRES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000532-34.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011063-83.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 14.148,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/03/2015	4,644377	5,075645	31/03/2015	**15/02/2016**	R$ 16.933,15

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOAO ANTONIO PEDROZO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003405-12.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000204-58.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 24.077,60**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/05/2013	4,135699	5,075645	30/05/2013	**15/02/2016**	R$ 37.351,01

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOAO BATISTA DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002920-75.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001387-64.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 5.600,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,180106	5,075645	07/11/2013	**15/02/2016**	R$ 8.321,07

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.400,00	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOÃO BATISTA DA SILVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000136-11.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001133-28.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 5.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,180106	5,075645	05/09/2013	**15/02/2016**	R$ 8.286,14

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003425-03.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000403-80.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 14.867,89**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/05/2013	4,135699	5,075645	30/05/2013	**15/02/2016**	R$ 23.064,20

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.230,18	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000432-79.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000852-20.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 23.154,08**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2015	4,780791	5,075645	05/06/2013	**15/02/2016**	R$ 32.045,43

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOAO BATISTA HONORIO apresentou Fase Administrativa Sem indicação visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 7.176,26**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 11.904,38

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOÃO BATISTA SEMIONATO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003790-23.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001714-43.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 10.949,10**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/03/2014	4,325942	5,075645	12/12/2012	**15/02/2016**	R$ 17.007,28

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 258,17	R$ 200,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOÃO BATISTA SEMIONATO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003289-35.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001426-61.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 2.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/06/2014	4,416979	5,075645	02/07/2014	**15/02/2016**	R$ 2.684,91

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOÃO BORBUREMA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001615-80.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 7.869,09**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 13.053,69

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 63

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 63

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOAO CARLOS BORGES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001411-36.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.872,97**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 11.401,27

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOÃO CARLOS RIBEIRO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000420-65.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001410-26.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 448.282,06**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/01/2016	5,029375	5,075645	31/01/2016	**15/02/2016**	R$ 454.199,36

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOÃO CARLOS STEFANIAK apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003427-70.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000405-50.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 18.076,29**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,135699	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 28.041,32

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.711,44	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOÃO DAVID DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003429-40.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000406-35.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 17.986,02**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/05/2013	4,135699	5,075645	30/05/2013	**15/02/2016**	R$ 27.901,28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.697,89	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOAO DE LIMA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001856-30.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 00001729-12.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 4.029,35**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
14/12/2012	4,003893	5,075645	14/12/2012	**15/02/2016**	R$ 6.636,38

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOÃO DE MELO NETO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000910-82.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 9.418,51**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 15.623,95

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOÃO FERALDO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001470-97.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001915-98.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 3.209,99**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
27/11/2013	4,21151	5,075645	17/09/2013	**15/02/2016**	R$ 4.794,18

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 481,49	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOÃO FRANCISCO DE PAULA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003431-10.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000205-43.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 39.564,38**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/05/2013	4,135699	5,075645	30/05/2013	**15/02/2016**	R$ 61.375,28

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 5.934,65	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOÃO FRANCISCO DE PAULO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001001-46.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011237-90.2014.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 10.100,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
17/03/2015	4,644377	5,075645	28/11/2014	**15/02/2016**	R$ 12.499,00

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOAO GERALDO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001666-67.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001654-36.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 6.830,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
28/11/2012	3,982389	5,075645	20/08/2013	**15/02/2016**	R$ 10.736,96

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOÃO LOPES DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001103-34.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001031-53.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 7.263,73**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
04/04/2018	-	-	10/07/2013	**15/02/2016**	R$ 9.520,33

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOAO LUIZ DE LIMA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001093-53.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 7.411,95**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 12.295,36

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 66

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 66

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOÃO MARCIO GONÇALVES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0006410-08.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010454-19.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 6.800,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
22/10/2014	4,468865	5,075645	22/10/2014	**15/02/2016**	R$ 8.788,63

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOÃO MARQUES MUNIZ apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001210-44.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 7.373,30**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 12.231,24

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOAO PAULO BORBUREMA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001600-14.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 7.072,26**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 11.731,86

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOAO PAULO DE JESUS BARBOSA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002370-46.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001392-86.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 12.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/05/2015	4,752278	5,075645	12/07/2013	**15/02/2016**	R$ 16.536,54

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 426,93	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOÃO PAULO GONÇALVES DE MORAES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000716-41.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001802-47.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 4.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2013	4,21151	5,075645	05/09/2013	**15/02/2016**	R$ 5.990,07

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOÃO PAULO PERIRA DINIZ apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003433-77.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000207-13.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 28.536,73**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/05/2013	4,135699	5,075645	30/05/2013	**15/02/2016**	R$ 44.268,35

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 4.280,50	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOAO PAULO RODRIGUES DA COSTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001324-22.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010859-55.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 11.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
03/02/2015	4,583418	5,075645	10/11/2014	**15/02/2016**	R$ 13.838,66

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.000,00	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOAO RABELO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001201-82.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 10.363,14**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 17.190,96

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOÃO REINALDO MENDES GARCIA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001205-22.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 7.132,81**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 11.832,30

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOÃO ROBERTO NOGUEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001626-85.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002006-91.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 11.713,95**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
26/02/2014	4,295871	5,075645	02/10/2013	**15/02/2016**	R$ 17.159,18

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.757,00	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOÃO ROBERTO SCHINK FILHO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003434-62.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000409-87.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 16.313,07**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/05/2013	4,135699	5,075645	30/05/2013	**15/02/2016**	R$ 25.306,08

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.463,76	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOAO ROBERTO SOARES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001008-38.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011233-55.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 42.400,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/03/2015	4,644377	5,075645	11/03/2015	**15/02/2016**	R$ 51.015,32

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 1.259,00	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOAO ROBERTO SOARES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002884-96.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011233-55.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 42.400,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/03/2015	4,644377	5,075645	11/03/2015	**15/02/2016**	R$ 51.015,32

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 1.259,00	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOÃO VICTOR RODRIGUES RAMOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003453-68.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000410-72.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 11.505,25**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/05/2013	4,135699	5,075645	30/05/2013	**15/02/2016**	R$ 17.847,82

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.725,78	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOAO XAVIER apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001069-93.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000702-39.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 3.905,27**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
16/08/2016	-	-	02/05/2013	**15/02/2016**	R$ 5.207,03

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOAQUIM DA CRUZ apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001299-09.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011040-38.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 13.451,45**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
09/05/2013	4,135699	5,075645	22/01/2015	**15/02/2016**	R$ 18.212,49

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOAREZ RODRIGUES DA COSTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001875-36.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001785-11.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 5.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/02/2014	4,295871	5,075645	03/09/2013	**15/02/2016**	R$ 8.109,84

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOCIELE APARECIDA DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000893-46.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001687-78.2011.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 11.635,45**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/02/2016	-	-	10/11/2011	**15/02/2016**	R$ 17.577,29

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOCIMAR SOUZA DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002740-25.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011177-20.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 19.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/03/2015	4,644377	5,075645	25/11/2014	**15/02/2016**	R$ 23.531,97

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOCIMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003761-70.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001565-13.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 13.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
25/06/2014	4,416979	5,075645	25/06/2014	**15/02/2016**	R$ 17.482,24

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOEL GREGÓRIO CAMARGO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000137-93.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001106-45.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 9.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
28/08/2013	4,173429	5,075645	28/08/2013	**15/02/2016**	R$ 13.597,63

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOEL LEITE DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003454-53.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000208-95.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 62.537,91**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/05/2013	4,135699	5,075645	30/05/2013	**15/02/2016**	R$ 97.013,57

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 9.380,68	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOEL SOARES DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001110-89.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 8.093,66**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 13.426,22

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1000

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1000

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOELMA APARECIDA FRANCO DE SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001041-28.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011207-55.2014.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 8.800,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/03/2015	4,644377	5,075645	28/11/2014	**15/02/2016**	R$ 10.890,22

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOELSON APARECIDO GONÇALVES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001588-34.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000300-57.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 45.794,17**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
21/03/2018	-	-	25/02/2013	**15/02/2016**	R$ 62.081,63

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 53

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOELSON DE JESUS PEREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001772-29.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001273-28.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 2.481,67**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
14/04/2014	4,357521	5,075645	24/06/2013	**15/02/2016**	R$ 3.674,86

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOELSON FARIA DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002917-86.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000770-86.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 453,08**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/11/2014	4,490315	5,075645	21/05/2013	**15/02/2016**	R$ 660,30

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOELSON FARIA DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000984-10.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001709-39.2011.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 7.642,55**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/02/2016	-	-	16/11/2011	**15/02/2016**	R$ 11.530,06

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JONAS DE JESUS MAINA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001657-66.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000688-57.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 125.415,93**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
16/02/2016	-	-	02/05/2013	**15/02/2016**	R$ 167.221,24

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 53

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 53

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JONAS GONÇALVES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000549-24.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000075-53.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 7.138,28**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/12/2013	4,235515	5,075645	14/01/2013	**15/02/2016**	R$ 11.190,59

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JONATAS GERMANI DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000461-83.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001790-67.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 16.950,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	17/12/2012	**15/02/2016**	R$ 27.119,83

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JONATHAS HENRIQUE ANTONIO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000798-16.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000416-97.2012.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 13.500,92**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/01/2018	-	-	14/03/2012	**15/02/2016**	R$ 19.837,35

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JORGE AGUIAR apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001068-11.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001448-11.2010.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 470.203,70**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/10/2013	4,191392	5,075645	22/10/2010	**15/02/2016**	R$ 868.765,04

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 19.169,34	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JORGE CANDIDO FRANCO NETO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001240-79.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 9.103,76**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 15.101,83

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JORGE LUIZ GERALDO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001327-74.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010961-77.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 7.098,86**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/02/2015	4,583418	5,075645	24/11/2015	**15/02/2016**	R$ 8.045,80

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 7.098,86	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JORGE REINALDI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001481-29.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001672-11.2013.8.26.0415, com valor de origem: **R$ 20.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
19/08/2013	4,173429	5,075645	20/03/2012	**15/02/2016**	R$ 33.670,29

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JORGE REINALDI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000460-98.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 00443-78.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 1.800,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
19/08/2013	4,173429	5,075645	20/03/2012	**15/02/2016**	R$ 3.030,33

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE ALBERTO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001902-19.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002182-70.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 3.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
20/02/2014	4,295871	5,075645	13/11/2013	**15/02/2016**	R$ 5.079,14

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ ANTONIO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001005-15.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 7.005,98**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 11.621,91

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE ANTONIO DE MELO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000174-23.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001231-76.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 58.973,91**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,135699	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 91.484,82

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 8.846,08	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE ANTONIO FERREIRA TRISTAO FRANCO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0004798-35.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010431-73.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 22.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/10/2014	4,468865	5,075645	01/10/2014	**15/02/2016**	R$ 28.587,81

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE ANTONIO STOCO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003890-75.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000797-24.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 39.630,87**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/10/2013	4,191392	5,075645	08/06/2012	**15/02/2016**	R$ 65.482,17

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 200,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE ANTONIO ZACARI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000365-85.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000618-56.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 4.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/12/2013	4,235515	5,075645	11/03/2013	**15/02/2016**	R$ 6.969,09

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE APARECIDO BARBOSA DO PRADO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001277-48.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010826-65.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 12.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
04/02/2015	4,583418	5,075645	05/11/2014	**15/02/2016**	R$ 15.116,72

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ APARECIDO CARDOSO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003455-38.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000209-80.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 29.094,87**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/05/2013	4,135699	5,075645	30/05/2013	**15/02/2016**	R$ 45.134,18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 4.364,23	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE APARECIDO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001036-06.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011209-25.2014.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 17.300,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/03/2015	4,644377	5,075645	28/11/2014	**15/02/2016**	R$ 21.409,18

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE APARECIDO DIAS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001311-81.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.353,52**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 10.539,57

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE APARECIDO RIBEIRO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000461-83.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000906-72.2011.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 14.881,08**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
09/05/2013	4,135699	5,075645	06/05/2011	**15/02/2016**	R$ 26.775,17

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ APARECIDO SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000685-38.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000076-98.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 5.421,19**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/12/2013	4,235515	5,075645	14/01/2013	**15/02/2016**	R$ 8.498,73

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE AUGUSTO ERMINI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001900-49.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001867-42.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 7.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/02/2014	4,295871	5,075645	13/09/2013	**15/02/2016**	R$ 10.298,29

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE AUGUSTO RIBEIRO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001507-51.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 18.977,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
21/12/2015	4,970721	5,075645	21/12/2015	**15/02/2016**	R$ 19.700,18

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE BARREIROS DO NASCIMENTO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000891-47.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 1610-98.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 4.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
25/07/2014	4,437738	5,075645	26/07/2014	**15/02/2016**	R$ 5.316,32

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 41

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 41

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ BENEDITO GENERICH apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003456-23.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000210-65.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 22.464,15**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/05/2013	4,135699	5,075645	30/05/2013	**15/02/2016**	R$ 34.848,10

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.369,61	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE CARLOS DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001319-97.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010212-60.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 6.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/02/2015	4,583418	5,075645	07/07/2014	**15/02/2016**	R$ 7.794,36

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 151,67	R$ 120,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000398-58.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001404-03.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 2.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
08/10/2013	4,191392	5,075645	17/07/2013	**15/02/2016**	R$ 3.038,60

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002833-22.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 00027900-11.2009.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 10.310,31**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
13/02/2014	4,295871	5,075645	11/03/2009	**15/02/2016**	R$ 20.742,80

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1002157-52.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000250-91.2010.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 3.710,34**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2016	-	-	03/02/2010	**15/02/2016**	R$ 6.392,92

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 48

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ CARLOS MANOEL apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001561-90.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002177-48.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 2.990,13**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
25/02/2014	4,295871	5,075645	13/11/2013	**15/02/2016**	R$ 4.339,23

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE CARLOS POSSIDONIO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003930-57.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002022-45.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 30.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/07/2014	4,437738	5,075645	03/10/2013	**15/02/2016**	R$ 42.802,38

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 600,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ CARLOS POSSIDONIO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000886-30.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002021-60.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 19.463,95**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
27/01/2014	4,267281	5,075645	03/10/2013	**15/02/2016**	R$ 28.659,36

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ CLAUDEMIR MORGUETTE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001182-76.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 10.306,39**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 17.096,82

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ CLAUDIO SIMIÃO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003791-08.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001713-58.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 7.195,28**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/02/2014	4,295871	5,075645	12/12/2012	**15/02/2016**	R$ 11.235,55

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 160,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ CLAUDIO SIMIÃO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003288-50.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000759-75.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 4.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
27/08/2015	4,856605	5,075645	27/08/2015	**15/02/2016**	R$ 4.950,46

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001627-70.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001917-68.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.468,45**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
25/02/2014	4,295871	5,075645	17/09/2013	**15/02/2016**	R$ 12.447,35

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.270,26	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001009-23.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011231-85.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 20.400,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/03/2015	4,644377	5,075645	11/03/2015	**15/02/2016**	R$ 24.545,11

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 658,00	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002885-81.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011231-85.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 20.400,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/03/2015	4,644377	5,075645	11/03/2015	**15/02/2016**	R$ 24.545,11

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 658,00	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE DA SILVA RODRIGUES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002773-15.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011013-57.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 10.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
03/05/2015	4,752278	5,075645	27/01/2015	**15/02/2016**	R$ 11.930,45

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 499,87	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ DA SILVA RODRIGUES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001419-13.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.284,48**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 10.425,05

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE DE OLIVEIRA FROES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003963-47.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001706-16.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 12.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
13/08/2014	4,445282	5,075645	18/08/2014	**15/02/2016**	R$ 15.837,66

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 233,91	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE DOS REIS GONÇALVES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1001874-29.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000027-13.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 23.798,83**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/02/2016	-	-	03/06/2011	**15/02/2016**	R$ 37.197,57

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ EDMILSON DA ROCHA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000432-79.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001738-87.2011.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 6.821,01**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2015	4,780791	5,075645	17/11/2011	**15/02/2016**	R$ 10.709,04

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ EDUARDO CANDIDO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003457-08.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000411-57.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 10.176,28**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/05/2013	4,135699	5,075645	30/05/2013	**15/02/2016**	R$ 15.786,22

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.526,44	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE FELISBINO DE GODOI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001568-09.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.962,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 11.550,20

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 63

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 63

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE FRANCISCO DA CONCEIÇÃO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001526-57.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 11.018,54**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 18.278,17

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003773-84.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001763-84.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 13.495,01**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/02/2012	3,83615	5,075645	14/12/2012	**15/02/2016**	R$ 22.974,48

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 300,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001675-29.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000782-21.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 18.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/12/2015	4,970721	5,075645	04/04/2013	**15/02/2016**	R$ 24.547,95

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE GERALDO BARBOSA DE SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002926-82.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000567-45.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 9.423,90**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,180106	5,075645	03/05/2013	**15/02/2016**	R$ 14.581,02

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 240,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE GUILHERME RODRIGUES DA COSTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000903-90.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 9.980,50**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 16.556,21

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE JAIR DIAS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002764-53.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010735-56.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 3.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,180106	5,075645	19/11/2014	**15/02/2016**	R$ 4.085,72

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 147,27	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE JAIRO LOPES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001712-56.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001653-51.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.271,97**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	20/08/2013	**15/02/2016**	R$ 13.002,35

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE JESUS LISBOA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000432-79.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000481-90.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 25.092,62**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2015	4,780791	5,075645	26/03/2012	**15/02/2016**	R$ 38.316,63

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE LIMA DE OLIVEIRA NETO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001936-91.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001928-97.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 30.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
17/02/2014	4,295871	5,075645	18/09/2013	**15/02/2016**	R$ 44.085,51

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 600,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE LOPO DA CRUZ apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000222-57.2018.8.26.0415 / 0000225-12.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000269-53.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 102.050,88**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/07/2017	-	-	21/01/2013	**15/02/2016**	R$ 139.503,55

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 49

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 614,73

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 49

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ LUIS AZEVEDO BITTENCOURT apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000713-06.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000920-69.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 30.601,93**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
03/11/2013	4,21151	5,075645	20/06/2013	**15/02/2016**	R$ 46.591,97

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE LUIS DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001608-88.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 21.082,23**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 34.972,38

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE LUIS DOMINGUES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000897-83.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001361-50.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 11.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/02/2014	4,295871	5,075645	10/02/2014	**15/02/2016**	R$ 15.644,02

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE LUIZ CORREA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003458-90.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001091-42.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 52.033,19**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/05/2013	4,135699	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 80.717,85

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE LUIZ DE SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003460-60.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000412-42.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 13.131,97**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/05/2013	4,135699	5,075645	30/05/2013	**15/02/2016**	R$ 20.371,31

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.997,10	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ LUIZ DONIZETTI DA SILVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0006194-47.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001491-27.2011.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 22.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/09/2014	4,451505	5,075645	15/09/2014	**15/02/2016**	R$ 28.802,59

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001382-83.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 9.379,73**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 15.559,62

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE LUIZ FRANCO DA SILVA apresentou Fase Administrativa Sem indicação visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 974,84**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
14/12/2009	3,368254	5,075645	14/12/2009	**15/02/2016**	R$ 2.189,72

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 0

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 0

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE MARCELO LUCIO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003808-44.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001595-48.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 17.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/07/2014	4,437738	5,075645	13/08/2013	**15/02/2016**	R$ 24.538,02

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE MARCIO RODRIGUES DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001686-58.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001588-40.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 12.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
13/03/2014	4,325942	5,075645	29/10/2013	**15/02/2016**	R$ 17.371,65

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ MARIA CANDIDO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001681-36.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001513-17.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 30.235,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
06/03/2014	4,325942	5,075645	31/07/2013	**15/02/2016**	R$ 44.666,29

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE MARIA DO CARMO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001222-58.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 11.116,44**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 18.440,57

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE MARIA FARIA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001204-37.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.476,62**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 10.743,78

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE MARIA PAES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001403-30.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000081-08.2014.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 23.696,96**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
24/08/2016	-	-	27/01/2014	**15/02/2016**	R$ 29.502,72

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 44

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE MARIA TERRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000353-32.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011242-17.2014.5.15.0002, com valor de origem: **R$ 23.800,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/03/2015	4,644377	5,075645	12/03/2015	**15/02/2016**	R$ 28.628,02

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 50

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 50

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE MARIA TERREA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002378-23.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011242-17.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 23.800,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/03/2015	4,644377	5,075645	12/03/2015	**15/02/2016**	R$ 28.628,02

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 772,59	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE MOREIRA DE CARVALHO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000550-09.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000079-90.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 6.466,81**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
03/12/2013	4,235515	5,075645	14/01/2013	**15/02/2016**	R$ 10.137,93

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 180,47	R$ 160,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ NATAL DA CUNHA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000394-21.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001403-18.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 12.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
08/10/2013	4,191392	5,075645	17/07/2023	**15/02/2016**	R$ 3.831,63

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ PAULO DE LIMA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001682-21.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001516-69.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 27.700,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
06/03/2014	4,325942	5,075645	31/07/2013	**15/02/2016**	R$ 40.921,32

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002199-21.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0021300-20.2001.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 526,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/02/2016	-	-	05/11/2001	**15/02/2016**	R$ 1.428,72

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000224-27.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000269-53.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 102.050,88**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/07/2017	-	-	21/01/2013	**15/02/2016**	R$ 139.503,55

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 49

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 600,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 49

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002159-68.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011082-08.2014.5.15.0030 (HONORÁRIOS PERICIAIS), com valor de origem: **R$ 2.600,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
18/04/2018	-	-	18/04/2018	**15/02/2016**	R$ 1.918,80

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 70

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 70

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007464-09.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0027900-11.2009.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 797,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/11/2012	3,982389	5,075645	11/03/2009	**15/02/2016**	R$ 1.679,15

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007460-69.2014.8.26.0415(HONORARIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000478-56.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 745,56**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/04/2013	4,114714	5,075645	19/04/2012	**15/02/2016**	R$ 1.260,89

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007462-39.2014.8.26.0415 (HONORARIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000421-38.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 1.595,50**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/07/2013	4,17051	5,075645	26/03/2012	**15/02/2016**	R$ 2.684,21

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007489-22.2014.8.26.0415(HONORARIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001842-97.2011.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 797,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/07/2013	4,17051	5,075645	14/09/2011	**15/02/2016**	R$ 1.393,16

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007457-17.2014.8.26.0415 (HONORARIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000797-24.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 2.393,25**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/10/2013	4,191392	5,075645	08/06/2012	**15/02/2016**	R$ 3.954,37

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007484-97.2014.8.26.0415(HONORARIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001743-93.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 797,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/10/2013	4,191392	5,075645	14/12/2012	**15/02/2016**	R$ 1.268,66

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007479-75.2014.8.26.0415(honorarios periciais) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001789-82.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 797,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/10/2013	4,191392	5,075645	17/12/2012	**15/02/2016**	R$ 1.267,87

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007478-90.2014.8.26.0415(HONORARIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001747-33.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 797,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/10/2013	4,191392	5,075645	14/12/2012	**15/02/2016**	R$ 1.268,66

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007475-38.2014.8.26.0415(HONORARIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001756-92.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 1.595,50**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/10/2013	4,191392	5,075645	14/12/2012	**15/02/2016**	R$ 2.537,33

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007493-59.2014.8.26.0415(HONORARIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001757-77.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 797,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/10/2013	4,191392	5,075645	14/12/2012	**15/02/2016**	R$ 1.268,66

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007473-68.2014.8.26.0415(HONORARIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001758-62.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 797,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/10/2013	4,191392	5,075645	14/12/2012	**15/02/2016**	R$ 1.268,66

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007472-83.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001760-32.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 797,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/10/2013	4,191392	5,075645	14/12/2012	**15/02/2016**	R$ 1.268,66

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007471-98.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001762-02.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 1.595,50**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/10/2013	4,191392	5,075645	14/12/2012	**15/02/2016**	R$ 2.537,33

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007483-15.2014.8.26.0415(HONORARIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001734-34.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 1.595,50**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/11/2013	4,21151	5,075645	14/12/2012	**15/02/2016**	R$ 2.528,10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007490-07.2014.8.26.0415(HONORARIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001781-08.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 797,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/11/2013	4,21151	5,075645	17/12/2012	**15/02/2016**	R$ 1.263,25

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007495-29.2014.8.26.0415(HONORARIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001782-90.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 797,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/11/2013	4,21151	5,075645	17/12/2012	**15/02/2016**	R$ 1.263,25

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001730-94.2012.5.15.0030(HONORARIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001730-94.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 797,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/11/2013	4,21151	5,075645	14/12/2012	**15/02/2016**	R$ 1.264,05

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007491-89.2014.8.26.0415(HONORARIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001732-64.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 797,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/11/2013	4,21151	5,075645	14/12/2012	**15/02/2016**	R$ 1.264,05

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007463-24.2014.8.26.0415(HONORARIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 000032-19.2013..5.15.0030, com valor de origem: **R$ 797,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/02/2014	4,295871	5,075645	09/01/2013	**15/02/2016**	R$ 1.238,52

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007461-54.2014.8.26.0415 (HONORARIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000026-12.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 797,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/02/2014	4,295871	5,075645	09/01/2013	**15/02/2016**	R$ 1.238,52

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007492-74.2014.8.26.0415(HONORARIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001583-68.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 1.595,50**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/02/2014	4,295871	5,075645	21/11/2012	**15/02/2016**	R$ 2.502,57

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007477-08.2014.8.26.0415(HONORARIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001745-63.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 797,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/02/2014	4,295871	5,075645	14/12/2012	**15/02/2016**	R$ 1.245,17

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007476-23.2014.8.26.0415(HONORARIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001748-18.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 797,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/02/2014	4,295871	5,075645	14/12/2012	**15/02/2016**	R$ 1.245,17

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007470-16.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001763-84.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 797,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/02/2014	4,295871	5,075645	14/12/2012	**15/02/2016**	R$ 1.245,17

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007494-44.2014.8.26.0415(HONORARIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001714-43.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 797,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/03/2014	4,325942	5,075645	12/12/2012	**15/02/2016**	R$ 1.239,15

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007481-45.2014.8.26.0415(HONORARIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001829-64.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 797,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/04/2014	4,357521	5,075645	18/12/2012	**15/02/2016**	R$ 1.230,77

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007482-30.2014.8.26.0415(HONORARIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001838-26.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 797,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/04/2014	4,357521	5,075645	18/12/2012	**15/02/2016**	R$ 1.230,77

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007480-60.2014.8.26.0415((HONORARIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001826-12.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 797,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/04/2014	4,357521	5,075645	18/12/2012	**15/02/2016**	R$ 1.230,77

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000004-51.2013.5.15.0030 (HONORÁRIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000004-51.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 797,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/05/2014	4,391509	5,075645	08/01/2013	**15/02/2016**	R$ 1.218,26

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007458-02.2014.8.26.0415 (HONORARIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000685-26.2010.5.15..0030, com valor de origem: **R$ 50,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/05/2014	4,391509	5,075645	12/05/2010	**15/02/2016**	R$ 92,29

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007487-52.2014.8.26.0415 (HONORARIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001831-34.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 797,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/05/2014	4,391509	5,075645	18/12/2012	**15/02/2016**	R$ 1.223,58

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007486-67.2014.8.26.0415(HONORARIOS PERICIAS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001718-80.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 797,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/05/2014	4,391509	5,075645	12/12/2012	**15/02/2016**	R$ 1.225,17

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007454-62.2014.8.26.0415 (HONORÁRIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000006-21.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 797,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/06/2014	4,416979	5,075645	08/01/2013	**15/02/2016**	R$ 1.212,94

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007456-32.2014.8.26.0415 (HONORARIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000013-13.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 797,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/06/2014	4,416979	5,075645	08/01/2013	**15/02/2016**	R$ 1.212,94

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007453-77.2014.8.26.0415 (HONORÁRIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000003-66.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 797,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/06/2014	4,416979	5,075645	08/01/2013	**15/02/2016**	R$ 1.212,94

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007459-84.2014.8.26.0415 (HONOÁRIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000021-87.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 797,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/06/2014	4,416979	5,075645	08/01/2013	**15/02/2016**	R$ 1.212,94

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007488-37.2014.8.26.0415(HONORARIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001937-64.2010.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 797,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/06/2014	4,416979	5,075645	06/12/2010	**15/02/2016**	R$ 1.412,91

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RENATO BAPTISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007455-47.2014.8.26.0415 (HONORARIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000321-83.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 797,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/07/2014	4,437738	5,075645	08/03/2012	**15/02/2016**	R$ 1.288,43

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE RIBEIRO VITOR apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002199-21.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001633-31.2011.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 1.832,46**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2017	-	-	17/08/2011	**15/02/2016**	R$ 2.818,93

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 144,33	R$ 30,94

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE ROBERTO AMBROSINO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003461-45.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000211-50.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 40.324,19**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/05/2013	4,135699	5,075645	30/05/2013	**15/02/2016**	R$ 62.553,96

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 6.048,62	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE ROBERTO ARAÚJO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001654-14.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010279-09.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 38.821,43**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/02/2016	-	-	13/05/2012	**15/02/2016**	R$ 56.278,13

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 53

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 53

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ ROBERTO ARAÚJO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001084-62.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010280-89.2014.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 34.307,55**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/10/2016	-	-	13/05/2014	**15/02/2016**	R$ 41.500,70

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 44

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 44

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ ROBERTO CORREIA DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000354-17.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010207-20.2014.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 4.800,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
16/10/2014	4,468865	5,075645	22/04/2014	**15/02/2016**	R$ 6.491,74

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 50

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 50

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ ROBERTO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007450-25.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0039300-27.2006.5.15.0030, com valor de origem: **R$ sem indicação**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
09/05/2013	4,135699	5,075645	09/05/2013	**15/02/2016**	R$ sem indicação

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 43.456,48	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ ROBERTO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003768-62.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 00039300-27.2006.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 180.294,98**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
18/07/2014	4,437738	5,075645	24/08/2001	**15/02/2016**	R$ 519.203,74

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ ROBERTO DE MELO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001181-91.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 11.254,74**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 18.669,99

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE ROBERTO DE MELO GOMES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002900-84.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001742-74.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 21.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
27/02/2014	4,295871	5,075645	02/09/2013	**15/02/2016**	R$ 30.971,86

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE RODOLFO DE SA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003462-30.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000413-27.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 28.648,87**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/05/2013	4,135699	5,075645	30/05/2013	**15/02/2016**	R$ 44.442,31

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 4.297,32	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE RODRIGO DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001214-81.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 4.211,25**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 6.985,86

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000355-02.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011254-29.2014.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 8.600,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
17/03/2015	4,644377	5,075645	29/11/2014	**15/02/2016**	R$ 10.639,85

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 31

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 31

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE RODRIGUES NUNES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002195-81.2017.8.26.0415 / 0000933-96.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000728-39.2012.5.15.0079, com valor de origem: **R$ 7.341,39**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2016	-	-	30/06/2016	**15/02/2016**	R$ 7.003,69

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE SAIRO LOPES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000367-55.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001896-92.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 4.462,73**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/12/2013	4,235515	5,075645	16/09/2013	**15/02/2016**	R$ 6.636,17

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE SANTOS GUIMARAES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000432-79.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000983-92.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 16.005,66**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2015	4,780791	5,075645	27/06/2013	**15/02/2016**	R$ 22.034,59

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSE SEBASTIÃO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001440-23.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010760-17.2016.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 64.989,38**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/04/2018	-	-	25/05/2016	**15/02/2016**	R$ 62.758,08

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 15.399,24	sem indicação	R$ 500,83

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ SERRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003463-15.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000213-20.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 46.458,06**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/05/2013	4,135699	5,075645	30/05/2013	**15/02/2016**	R$ 72.069,28

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 6.968,70	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSÉ SOUSA CAETANO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003464-97.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000212-35.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 21.292,63**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/05/2013	4,135699	5,075645	30/05/2013	**15/02/2016**	R$ 33.030,75

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.193,89	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSEFA DE SOUZA MIRANDA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002380-90.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010170-92.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 3.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/09/2014	4,451505	5,075645	30/09/2014	**15/02/2016**	R$ 3.912,63

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSELINA VITORINO DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000148-25.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001234-31.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 19.548,19**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,135699	5,075645	09/09/2013	**15/02/2016**	R$ 29.679,55

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.932,22	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSENICE HONÓRIO DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000916-60.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000358-92.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 16.972,51**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2016	-	-	05/03/2012	**15/02/2016**	R$ 24.989,19

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 41

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 41

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSEVAL DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001634-62.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001663-95.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 7.140,29**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	21/08/2013	**15/02/2016**	R$ 11.221,13

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSEVAL DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001300-91.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010149-35.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 3.780,18**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/12/2014	4,507378	5,075645	26/06/2014	**15/02/2016**	R$ 4.995,16

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSIAS ISIDORO CELESTINO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0004484-89.2014.8.26.0415 / 0000352-47.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 00010210-74.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 22.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
22/04/2014	4,357521	5,075645	02/10/2014	**15/02/2016**	R$ 29.218,96

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSIMAR SCOLAR PEREZ apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002889-50.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001844-15.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 1.000,08**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/10/2016	-	-	10/10/2016	**15/02/2016**	R$ 920,74

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 46

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 46

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSSOEL MARTINS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001071-63.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001387-46.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 53.050,58**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
14/10/2016	-	-	12/09/2013	**15/02/2016**	R$ 68.435,25

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JOSUEL SIMIAO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003951-33.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001789-82.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 9.729,94**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/10/2013	4,191392	5,075645	17/12/2012	**15/02/2016**	R$ 15.463,81

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 180,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JUCELENE BISPO DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001216-51.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 5.951,49**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 9.872,66

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JUCELINO BATISTA DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003482-21.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000217-57.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 47.110,50**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 72.816,66

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 7.139,59	R$ 750,96	R$ 628,14

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JUCILENE SANTANA BARBOSA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1003269-56.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001119-28.2012.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 800,64**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
04/10/2017	-	-	18/07/2017	**15/02/2016**	R$ 662,93

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 53

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 53

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JUCILINO RIBEIRO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003858-70.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001453-44.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 11.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,180106	5,075645	23/07/2013	**15/02/2016**	R$ 16.726,29

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 220,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JULIANA ALEXANDRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001634-28.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010244-65.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 5.600,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
21/01/2015	4,542986	5,075645	15/07/2014	**15/02/2016**	R$ 7.314,99

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JULIANO APARECIDO LOPES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001487-60.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 11.214,27**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
23/03/2016	-	-	23/03/2016	**15/02/2016**	R$ 11.061,01

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JULIO CESAR DE ANDRADE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003467-52.2013.8.26.0415 / 0001573-07.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000215-87.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 30.772,59**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/05/2013	4,135699	5,075645	30/05/2013	**15/02/2016**	R$ 47.736,79

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 4.615,88	sem indicação	R$ 406,10

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JULIO CESAR DE MELLO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001016-44.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 10.019,08**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 16.620,21

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JULIO CESAR FERREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002900-84.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001279-35.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 13.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/04/2014	4,357521	5,075645	25/06/2013	**15/02/2016**	R$ 19.246,08

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JULIO CESAR MARTINS DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003465-82.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000214-05.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 26.234,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/05/2013	4,135699	5,075645	30/05/2013	**15/02/2016**	R$ 40.696,18

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.935,18	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JULIO CESAR SONSIN apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001417-43.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 12.288,12**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 20.384,22

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JULIO CESAR TOLEDO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000747-10.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010334-23.2015.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 13.300,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
17/06/2015	4,780791	5,075645	17/06/2015	**15/02/2016**	R$ 15.162,11

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JULIO ROBERTO HENRIQUE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001476-07.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002075-26.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 11.444,24**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
04/02/2014	4,295871	5,075645	15/10/2013	**15/02/2016**	R$ 16.714,51

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.716,63	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JULIO ROBERTO HENRIQUE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003712-29.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002071-86.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 10.172,24**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/04/2014	4,357521	5,075645	15/10/2013	**15/02/2016**	R$ 14.686,69

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

JUNIOR DOS SANTOS TOLEDO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003480-51.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000216-72.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 31.715,08**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/05/2013	4,135699	5,075645	30/05/2013	**15/02/2016**	R$ 49.198,85

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 4.757,26	sem indicação	R$ 418,54

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D53.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

KARINA RODRIGUES DE LIMA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003485-73.2013.8.26.0415 / 0000378-45.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000340-55.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 14.578,54**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 22.533,41

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D54.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.280,17	R$ 494,34	R$ 288,58

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D54.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

KATIA TAVARES LOPES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000425-24.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010668-91.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 19.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/11/2014	4,490315	5,075645	11/12/2014	**15/02/2016**	R$ 24.326,72

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D54.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D54.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

KEITON SANTOS PRADO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000461-83.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001773-94.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 2.250,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/11/2013	4,21151	5,075645	09/03/2013	**15/02/2016**	R$ 3.370,91

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D54.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D54.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

KELMES FARIA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003487-43.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000191-59.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 36.215,91**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 55.977,36

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D54.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 5.432,38	R$ 674,16	R$ 482,87

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D54.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

KEOMA EZIQUIEL SHINKIS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000418-27.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001342-44.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 24.720,35**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
14/02/2018	-	-	sem indicação	**15/02/2016**	R$ 24.720,35

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 50

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D54.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 50

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D54.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

KLEBER APARECIDO BARBOSA DO PRADO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0004799-20.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010165-86.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 16.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
20/10/2014	4,468865	5,075645	20/10/2014	**15/02/2016**	R$ 21.336,36

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D54.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D54.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LAERCIO BISPO TIMOTEO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000396-88.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001406-70.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 20.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
08/10/2013	4,1913919999999996	5,0756449999999997	17/07/2023	**15/02/2016**	R$ 6.386,04

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LAERCIO PECORARO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003232-85.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000193-29.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 70.034,92**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 108.249,94

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 10.505,23	R$ 830,75	R$ 933,79

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LAUDECI JACINTHO BARBOZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001706-73.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 4.385,80**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 7.275,41

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LAUDELINO DOS SANTOS MACHADO apresentou Fase Administrativa Sem indicação visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000195-96.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 18.396,67**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 28.434,93

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.759,50	R$ 362,60	R$ 245,28

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LEANDRA DE ALMEIDA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001555-10.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 5.405,96**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 8.967,70

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LEANDRO ALBANO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003868-17.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001612-84.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 6.139,49**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	19/08/2013	**15/02/2016**	R$ 9.652,44

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LEANDRO ALBANO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001469-15.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001912-46.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 1.811,70**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
27/11/2013	4,2115099999999996	5,0756449999999997	17/09/2013	**15/02/2016**	R$ 2.705,80

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 271,75	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LEANDRO APARECIDO GONÇALVES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001470-24.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 23.099,14**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2014	4,3915090000000001	5,0756449999999997	30/01/2012	**15/02/2016**	R$ 37.877,64

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LEANDRO APARECIDO PEREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001409-66.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 11.479,98**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 19.043,63

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LEANDRO CARLOS COELHO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001937-03.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010716-66.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 12.300,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
16/03/2015	4,6443770000000004	5,0756449999999997	16/10/2014	**15/02/2016**	R$ 15.393,75

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 69

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LEANDRO DIAS DE SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000446-97.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000413-90.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 24.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
09/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	29/10/2014	**15/02/2016**	R$ 33.158,62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LEANDRO GAZZOLA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003239-77.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000196-81.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 41.589,47**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 64.283,04

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 6.217,00	R$ 713,57	R$ 552,62

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LEANDRO GOMES APARECIDO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001663-48.2011.5.15.0036 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 3.964,63**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 6.576,75

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LEANDRO GONÇALVES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000628-20.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000072-98.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 10.239,45**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/12/2013	4,2355150000000004	5,0756449999999997	14/01/2013	**15/02/2016**	R$ 16.052,25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LEANDRO JOSE MARQUES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003241-47.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000197-66.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 64.261,83**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 99.326,72

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 9.639,27	R$ 861,56	R$ 856,82

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LEANDRO MARTINS DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000830-77.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001065-26.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 33.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
04/12/2013	4,2355150000000004	5,0756449999999997	04/12/2013	**15/02/2016**	R$ 48.213,67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LEANDRO RIBEIRO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0004397-36.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000375-78.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 5.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
16/09/2014	4,451505	5,0756449999999997	03/04/2014	**15/02/2016**	R$ 6.816,04

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 800,00	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LEANDRO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003764-25.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001567-80.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 28.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
25/06/2014	4,4169790000000004	5,0756449999999997	25/06/2014	**15/02/2016**	R$ 37.654,06

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LEAO QUEIROZ NETTO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000461-83.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001803-32.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 2.300,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
19/11/2013	4,2115099999999996	5,0756449999999997	05/09/2013	**15/02/2016**	R$ 3.444,29

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LEDA MARIA GONÇALVES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000545-84.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000080-75.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 10.748,39**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
28/10/2013	4,1913919999999996	5,0756449999999997	14/01/2013	**15/02/2016**	R$ 16.985,70

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LEILA MARIA ROSA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000421-84.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010115-60.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 9.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/11/2014	4,4903149999999998	5,0756449999999997	18/06/2014	**15/02/2016**	R$ 11.955,18

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 180,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LEOMAR GOUVEIA VIEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001683-06.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001512-32.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 24.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
06/03/2014	4,3259420000000004	5,0756449999999997	31/07/2013	**15/02/2016**	R$ 35.455,29

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LEONARDO DE OLIVEIRA BARROS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001129-95.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 4.866,48**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 8.072,78

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 66

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 66

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LEONARDO LEVIN apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002905-04.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001052-27.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 3.041,55**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
28/06/2017	0	0	28/06/2017	**15/02/2016**	R$ 2.538,68

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 46

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 46

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LEONARDO NICODEMOS DUARTE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002199-21.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000911-26.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 3.484,25**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2017	0	0	30/04/2013	**15/02/2016**	R$ 4.647,98

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 188,67	R$ 103,81

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LEONEL TEIXEIRA RODRIGUES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001877-06.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001787-78.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/02/2014	4,295871	5,0756449999999997	03/09/2013	**15/02/2016**	R$ 11.796,13

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LEONICE PEREIRA GONÇALVES DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001709-28.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.063,28**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 10.058,10

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LEONILDO APARECIDO MONTEIRO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003762-55.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001566-95.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 27.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
25/06/2014	4,4169790000000004	5,0756449999999997	25/06/2014	**15/02/2016**	R$ 36.309,27

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LEONILDO DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002198-36.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010117-59.2016.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 19.797,98**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2017	0	0	26/01/2016	**15/02/2016**	R$ 19.903,56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 1.494,73	R$ 201,89

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LEVITÃO APARECIDO DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002832-37.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000421-38.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 31.243,30**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
13/02/2014	4,295871	5,0756449999999997	26/03/2012	**15/02/2016**	R$ 51.453,04

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LICIO FIRMINO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001408-52.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000027-42.2014.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 35.377,73**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
04/10/2016	0	0	15/01/2014	**15/02/2016**	R$ 44.186,78

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 44

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 44

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LINDALVA SOLEDADE DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1002200-86.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000747-08.2010.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 940,74**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2016	0	0	30/03/2010	**15/02/2016**	R$ 1.603,02

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 47

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 47

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LINDOMAR CASTILHO MARTO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000710-51.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 00001510-46.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 12.360,41**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/12/2013	4,2355150000000004	5,0756449999999997	14/10/2013	**15/02/2016**	R$ 18.264,81

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LIVINO DANIEL apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001165-40.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.175,45**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 10.244,18

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LIZIANE GOMES DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1002183-50.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000265-60.2010.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 4.051,99**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2016	0	0	03/02/2010	**15/02/2016**	R$ 6.981,57

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 48

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 48

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LORMINDA DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001588-34.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000300-57.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 45.794,17**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
21/03/2018	0	0	25/02/2013	**15/02/2016**	R$ 62.081,62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 53

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LOURIVAL APARECIDO PIRES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000719-13.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0028100-57.2005.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 12.125,46**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
09/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	22/02/2005	**15/02/2016**	R$ 30.846,47

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUAN DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000717-26.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001804-17.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 3.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2013	4,2115099999999996	5,0756449999999997	05/09/2013	**15/02/2016**	R$ 5.241,31

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUAN DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0004487-44.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001838-26.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 7.405,26**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/04/2014	4,3575210000000002	5,0756449999999997	18/12/2012	**15/02/2016**	R$ 11.424,84

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 160,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUCAS ALEXANDRE LOPES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001113-44.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 12.245,05**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
07/01/2013	4,0315190000000003	5,0756449999999997	07/01/2013	**15/02/2016**	R$ 19.967,48

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 66

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUCAS DIAS DE LIMA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000468-92.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000918-18.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 3.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
22/01/2014	4,2672809999999997	5,0756449999999997	30/04/2013	**15/02/2016**	R$ 4.570,29

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUCAS EDUARDO OLIVEIRA LEITE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1000381-80.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 17.477,81**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 28.993,16

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 55

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 55

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUCAS PORTO FERREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000711-60.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000232-60.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.243,28**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/08/2016	0	0	13/02/2016	**15/02/2016**	R$ 8.240,53

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 102,78

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003253-61.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000344-92.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 13.128,04**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 20.291,44

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.969,20	R$ 362,67	R$ 175,04

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUCAS SOUZA SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002737-70.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010580-51.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 24.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,1801060000000003	5,0756449999999997	19/11/2014	**15/02/2016**	R$ 32.685,72

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUCIA SATIKO ODA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0006531-36.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000065-90.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 1.079,70**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/02/2014	4,295871	5,0756449999999997	10/02/2014	**15/02/2016**	R$ 1.535,53

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUCIANA TAVARES DE ANDRADE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000399-43.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001405-85.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 10.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
08/10/2013	4,1913919999999996	5,0756449999999997	17/07/2013	**15/02/2016**	R$ 15.193,02

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUCIANA TAVARES DE ANDRADE apresentou Fase Administrativa Sem indicação visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011013-73.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 13.358,53**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/08/2018	0	0	26/11/2014	**15/02/2016**	R$ 15.299,96

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 200,33

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 0

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUCIANA VALENTIM apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001208-74.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 4.274,07**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 7.090,06

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003256-16.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000345-77.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 20.960,29**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 32.397,41

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.144,04	R$ 469,25	R$ 279,47

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUCIANO ALEXANDRE CONCEIÇÃO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001430-13.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001482-76.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 43.749,01**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/10/2016	0	0	07/10/2013	**15/02/2016**	R$ 56.071,64

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 44

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 44

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUCIANO APARECIDO DE MATTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001504-72.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001943-66.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 12.900,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
06/03/2014	4,3259420000000004	5,0756449999999997	19/09/2013	**15/02/2016**	R$ 18.846,52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002698-05.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010226-73.2016.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 289.157,46**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/08/2017	0	0	17/02/2016	**15/02/2016**	R$ 288.675,53

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 32.462,08	R$ 604,78

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUCIANO APARECIDO RODRIGUES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001628-55.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001624-98.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 17.404,27**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
25/02/2014	4,295871	5,0756449999999997	16/09/2013	**15/02/2016**	R$ 25.587,47

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.610,64	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUCIANO APARECIDO RODRIGUES apresentou Fase Administrativa Sem indicação visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011258-68.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 38.579,74**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/02/2016	0	0	01/12/2014	**15/02/2016**	R$ 44.122,36

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 0

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 0

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUCIANO DIAS ALCANTARA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0004562-83.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001829-64.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 10.543,47**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
09/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	18/12/2012	**15/02/2016**	R$ 16.925,18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUCIANO DIAS ALCANTARA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001960-22.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001178-95.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 3.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
27/03/2014	4,3259420000000004	5,0756449999999997	10/06/2013	**15/02/2016**	R$ 5.228,89

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUCIANO DIAS GONÇALVES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000896-98.2019.8.26.0415 / 0003231-32.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000189-39.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 4.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
13/08/2015	4,8566050000000001	5,0756449999999997	13/05/2015	**15/02/2016**	R$ 4.539,07

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUCIANO DOS SANTOS SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002365-24.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011105-51.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 25.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
23/04/2015	4,7019669999999998	5,0756449999999997	29/11/2014	**15/02/2016**	R$ 30.595,15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 592,51	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUCIANO FELICIO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003269-15.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000198-51.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 24.636,39**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 38.079,40

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.695,45	R$ 494,91	R$ 328,48

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUCIANO ROBERTO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000461-83.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001779-04.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 3.800,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
13/11/2013	4,2115099999999996	5,0756449999999997	03/09/2013	**15/02/2016**	R$ 5.693,09

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUCIENE DE FATIMA LIMA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000419-12.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001723-50.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 107.787,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
06/10/2016	0	0	21/11/2013	**15/02/2016**	R$ 136.567,07

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 50

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 50

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUCIENE DE O. M. DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000379-30.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 000345-77.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 14.117,92**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	28/05/2013	**15/02/2016**	R$ 21.830,86

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 50

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUCILENE BISPO DOS SANTOS FRANCISCO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003271-82.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000199-36.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 21.531,27**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 33.279,95

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.229,69	R$ 509,62	R$ 287,08

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUCIMAR MARIA DO NASCIMENTO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000092-89.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000207-29.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 644,07**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/07/2013	4,1705100000000002	5,0756449999999997	14/02/2012	**15/02/2016**	R$ 1.092,57

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUCIMARA SOARES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002878-26.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001378-05.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.375,20**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
13/05/2014	4,3915090000000001	5,0756449999999997	11/07/2013	**15/02/2016**	R$ 12.279,04

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.093,80	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUCINÉIA APARECIDA DA COSTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1002180-95.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000261-23.2010.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 4.323,07**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2016	0	0	03/02/2010	**15/02/2016**	R$ 7.448,64

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 48

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 48

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUCIO MAURO MARTINS DE BIAGGI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001086-61.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 8.179,81**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 13.569,12

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUCIRLENE APARECIDA GOMES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001590-67.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 10.459,56**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 17.350,90

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIDI HENRIQUE DA COSTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001588-34.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000902-48.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 35.871,23**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
27/03/2018	0	0	17/06/2013	**15/02/2016**	R$ 47.290,23

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 53

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 53

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIS ANGELO LOCATELLI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000432-79.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002016-54.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 32.647,61**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2015	4,7807909999999998	5,0756449999999997	17/12/2012	**15/02/2016**	R$ 47.012,82

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIS ANTONIO MOREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003341-02.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000348-32.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 27.932,94**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 43.174,73

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 4.189,94	R$ 722,53	R$ 372,43

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIS ANTONIO SILVEIRA FRANCO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000467-10.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001693-83.2011.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 42.887,18**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
21/11/2013	4,2115099999999996	5,0756449999999997	09/11/2011	**15/02/2016**	R$ 73.602,29

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIS BATISTA CARNAVALI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003343-69.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000200-21.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 42.821,49**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 66.187,32

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 6.423,22	R$ 712,41	R$ 570,95

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIS BATISTA DE SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003810-14.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001602-40.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 11.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
07/07/2014	4,4377380000000004	5,0756449999999997	16/08/2013	**15/02/2016**	R$ 16.587,74

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIS CARLOS BONIFACIO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001325-65.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 9.529,50**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 15.808,06

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 63

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 63

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIS CARLOS CARNEIRO PRADO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003339-32.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000347-47.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 23.806,41**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/03/2013	4,0946509999999998	5,0756449999999997	31/05/2012	**15/02/2016**	R$ 40.079,98

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.570,96	R$ 602,58	R$ 317,41

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIS CARLOS DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001329-05.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 10.414,59**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 17.276,30

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIS CARLOS DE TOLEDO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001591-52.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.543,03**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 10.853,94

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIS CLAUDIO GERALDO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001592-37.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 10.518,68**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 17.448,97

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIS DO CARMO RIBEIRO DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001523-05.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 20.821,30**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 34.539,53

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIS FERNANDO FERREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000918-59.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 9.864,17**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 16.363,23

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIS FERNANDO FERREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000447-82.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010284-29.2014.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 26.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
18/11/2014	4,4903149999999998	5,0756449999999997	14/05/2014	**15/02/2016**	R$ 34.831,86

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIS FILIPI DOS SANTOS SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003786-83.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001745-63.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 12.345,48**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/02/2014	4,295871	5,0756449999999997	14/12/2012	**15/02/2016**	R$ 19.269,44

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 300,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIS HENRIQUE CANDIDO DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001269-32.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 4.782,64**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 7.933,71

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIS HENRIQUE GOMES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001939-70.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 9.090,69**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 15.080,14

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 69

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 69

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000714-88.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000922-39.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 11.138,08**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
25/11/2013	4,2115099999999996	5,0756449999999997	20/06/2013	**15/02/2016**	R$ 16.957,92

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ ANTONIO MANFREDO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001013-89.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 10.983,69**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 18.220,35

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ ANTONIO PINTO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000461-83.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001732-30.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 4.240,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
13/11/2013	4,2115099999999996	5,0756449999999997	30/08/2013	**15/02/2016**	R$ 6.356,54

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ APARECIDO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001152-41.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.415,52**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 10.642,42

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 66

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 66

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ CARLOS ANTONIO DE CAMPOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000543-17.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000073-83.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 11.003,11**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/12/2013	4,2355150000000004	5,0756449999999997	14/01/2013	**15/02/2016**	R$ 17.249,43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ CARLOS COSTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001014-74.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 9.396,95**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 15.144,21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ CARLOS DOMINGUES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001842-46.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 00001757-77.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 14.589,90**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
09/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	14/12/2012	**15/02/2016**	R$ 23.440,27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ CARLOS DOMINGUES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003798-97.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001427-46.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/06/2014	4,4169790000000004	5,0756449999999997	02/06/2014	**15/02/2016**	R$ 10.819,63

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUÍZ CARLOS ISRAEL apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000356-84.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011253-44.2014.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 14.700,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
24/03/2015	4,6443770000000004	5,0756449999999997	29/11/2014	**15/02/2016**	R$ 18.186,71

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 50

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ CARLOS PAES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001869-29.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 00001756-92.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 19.473,14**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
27/02/2014	4,295871	5,0756449999999997	14/12/2012	**15/02/2016**	R$ 30.394,65

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ CARLOS PENAQUINI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0006195-32.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001121-59.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 30.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
04/09/2014	4,451505	5,0756449999999997	04/09/2014	**15/02/2016**	R$ 39.386,26

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ DE OLIVEIRA RUELO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000690-60.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000934-53.2012.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 28.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
04/12/2013	4,2355150000000004	5,0756449999999997	24/06/2013	**15/02/2016**	R$ 43.159,08

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ DE OLIVEIRA RUELO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001491-97.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000070-78.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 6.372,74**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/02/2016	0	0	21/01/2014	**15/02/2016**	R$ 7.946,80

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ DOS REIS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000432-79.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001792-53.2011.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 27.083,04**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2015	4,7807909999999998	5,0756449999999997	24/11/2011	**15/02/2016**	R$ 42.457,39

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000357-69.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010208-05.2014.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 19.300,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
16/10/2014	4,4688650000000001	5,0756449999999997	22/04/2014	**15/02/2016**	R$ 26.102,20

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 50

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 50

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ EDUARDO DE MELO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001561-17.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 10.779,63**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 17.881,85

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ FELIPE BARBOZA RODRIGUES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001490-15.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 4.655,82**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 7.723,33

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ FERNANDO GENERICH JUNIOR apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003345-39.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000203-73.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 40.505,25**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 62.607,20

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 6.075,78	R$ 699,66	R$ 540,07

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ FERREIRA DA COSTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003347-09.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000206-28.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 18.040,62**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 27.884,60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.706,09	R$ 351,45	R$ 240,54

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ FERREIRA SOARES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001435-64.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001368-58.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 10.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
07/10/2013	4,1913919999999996	5,0756449999999997	11/07/2013	**15/02/2016**	R$ 15.213,02

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 200,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ FLAVIO MENDES BEM apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000422-69.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010570-07.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 27.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
18/11/2014	4,4903149999999998	5,0756449999999997	18/11/2014	**15/02/2016**	R$ 34.515,55

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ GUSTAVO APARECIDO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001501-44.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 5.192,35**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 8.613,36

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ GUSTAVO DE MELO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001009-52.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 5.065,69**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 8.403,25

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001679-66.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001679-66.2014.8.26.0415, com valor de origem: **R$ 23.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
06/03/2014	4,3259420000000004	5,0756449999999997	19/09/2013	**15/02/2016**	R$ 33.602,32

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ HENRIQUE PINTO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001956-82.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001172-88.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 3.300,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
24/03/2014	4,3259420000000004	5,0756449999999997	10/06/2013	**15/02/2016**	R$ 4.930,10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ MAYKON MICHEL PEREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001164-55.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 12.717,17**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 21.095,95

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ MESSIAS RAMOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001932-54.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001927-15.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 26.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
17/02/2014	4,295871	5,0756449999999997	18/09/2013	**15/02/2016**	R$ 38.207,44

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 520,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ PEREIRA SOBRAL apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001839-91.2014.8.26.0415 / 0001631-73.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001770-58.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 5.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2013	4,2115099999999996	5,0756449999999997	08/11/2012	**15/02/2016**	R$ 7.982,58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ REINALDO GONÇALVES DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003805-89.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000571-48.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
17/06/2014	4,4169790000000004	5,0756449999999997	17/06/2014	**15/02/2016**	R$ 10.779,63

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ ROBERTO RUFINO FILHO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000997-09.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000006-05.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 44.015,36**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/02/2016	0	0	07/01/2013	**15/02/2016**	R$ 60.374,40

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001935-33.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 9.556,66**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 15.853,12

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 69

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 69

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ SALLES MORGADO JUNIOR apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001770-59.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000126-64.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 25.196,26**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
09/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	16/01/2013	**15/02/2016**	R$ 40.211,79

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZ TIBURCIO APARECIDO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002699-87.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010839-93.2016.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 47.746,49**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/08/2017	0	0	14/06/2016	**15/02/2016**	R$ 45.804,79

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 2.054,47	R$ 380,86

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUIZA JOSE TOMAZ FERREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002900-84.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000098-44.2014.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 6.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/04/2014	4,3575210000000002	5,0756449999999997	29/01/2014	**15/02/2016**	R$ 8.454,80

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUZINETE LUCAS DE SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001594-07.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.075,70**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 10.078,71

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

LUZINETI BARBOSA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001593-22.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 5.620,50**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 9.323,60

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D57.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MAGALI DA COSTA GALVÃO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003731-35.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001501-03.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 4.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
23/06/2014	4,416979	5,075645	23/06/2014	**15/02/2016**	R$ 5.381,81

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MAICON RYAN PENNA TEODORO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001193-08.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 9.429,61**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 15.642,36

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MAMEDIO SOUZA LIMA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000546-69.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000081-60.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 14.847,93**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
28/10/2013	4,191392	5,075645	14/01/2013	**15/02/2016**	R$ 23.464,21

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MANOEL MENON DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001552-55.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 4.474,47**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 7.422,50

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARA REGINA MAGALHÃES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000710-12.2018..8.26.0415 / 0000711-94.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001039-28.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 79.997,81**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/02/2016	-	-	04/07/2013	**15/02/2016**	R$ 105.010,45

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCELO CARDOSO DE SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001849-62.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 4.869,94**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 8.078,52

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003765-10.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001563-43.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 19.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
24/06/2014	4,416979	5,075645	24/06/2014	**15/02/2016**	R$ 25.557,30

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCELO DEODATO PEREIRA DO CARMO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003395-65.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000371-75.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 19.859,14**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 30.695,41

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.978,87	R$ 528,31	R$ 264,78

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCELO DOS SANTOS DANTAS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000547-54.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000082-45.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 12.954,58**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
28/10/2013	4,191392	5,075645	14/01/2013	**15/02/2016**	R$ 20.472,15

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCELO FRANCISCO DE PAULA SAMPAIO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001505-81.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 20.369,72**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 33.790,43

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCELO HARLOQUE BORGES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000887-15.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002029-37.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 18.712,62**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
27/01/2014	4,267281	5,075645	03/10/2013	**15/02/2016**	R$ 27.553,07

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCELO MARQUES FAVARETTO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000999-76.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001301-77.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 75.702,27**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/02/2016	-	-	30/08/2013	**15/02/2016**	R$ 97.958,73

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCELO MARTINS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003736-57.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001592-93.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 35.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/04/2014	4,357521	5,075645	30/04/2014	**15/02/2016**	R$ 48.258,03

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCELO MONTANHOLI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003397-35.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000218-42.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 145.279,26**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 224.551,85

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 21.791,88	R$ 861,56	R$ 1.937,05

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCELO PINHA KALCMANN apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001202-67.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.570,14**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 10.898,91

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCIA ALVES DE OLIVEIRA CORREA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001883-13.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001767-87.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 6.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/02/2014	4,295871	5,075645	03/09/2013	**15/02/2016**	R$ 8.847,10

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MÁRCIA APARECIDA CABRAL apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001460-77.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 3.963,59**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 6.575,02

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCIA DOS SANTOS MOREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000548-39.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000083-30.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.112,87**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
28/10/2013	4,191392	5,075645	14/01/2013	**15/02/2016**	R$ 12.820,78

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCIA MARIA DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001636-95.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010919-10.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 17.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
22/01/2015	4,542986	5,075645	22/01/2015	**15/02/2016**	R$ 21.146,56

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCIANO DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003399-05.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000219-27.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 21.189,21**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 32.751,24

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.178,44	R$ 412,41	R$ 282,52

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCIO AMARO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001449-48.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 10.968,79**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 18.195,64

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCIO APARECIDO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002854-95.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001379-87.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 7.800,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
14/05/2014	4,391509	5,075645	11/07/2013	**15/02/2016**	R$ 11.435,73

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000147-40.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001235-16.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 84.686,47**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,135699	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 131.372,10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 12.702,97	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000250-30.2015.8.26.0415 / 0007465-91.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000964-14.2013.5.09.0017, com valor de origem: **R$ 56.590,90**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
06/11/2013	4,21151	5,075645	09/09/2013	**15/02/2016**	R$ 84.670,40

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCIO APARECIDO DE PAULA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001038-73.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011216-17.2014.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 11.100,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/03/2015	4,644377	5,075645	28/11/2014	**15/02/2016**	R$ 13.736,52

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCIO APARECIDO GOMES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001710-86.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001637-97.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 9.111,84**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	20/08/2013	**15/02/2016**	R$ 14.322,50

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCIO APARECIDO GOMES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000392-68.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001902-02.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 7.992,52**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
26/11/2013	4,21151	5,075645	17/09/2013	**15/02/2016**	R$ 11.936,96

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCIO DE ANDRADE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001469-39.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 3.558,32**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 5.902,74

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCIO DIAS DE SOUZA apresentou Fase Administrativa Sem indicação visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 13.034,39**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 21.622,17

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCIO FREDERICO DO AMAZONAS apresentou Fase Administrativa Sem indicação visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001509-66.2010.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 48.316,29**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/08/2016	-	-	04/11/2010	**15/02/2016**	R$ 78.884,39

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 0

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCIO GONÇALVES DE SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003402-57.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000220-12.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 13.445,85**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
20/05/2013	4,135699	5,075645	20/05/2013	**15/02/2016**	R$ 20.903,04

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCIO JOSÉ MARQUES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001588-34.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000996-93.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 87.054,49**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
21/03/2018	-	-	02/07/2013	**15/02/2016**	R$ 114.331,56

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 53

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 53

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCIO JOSE NUNES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003404-27.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000372-60.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 10.044,47**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
28/05/2013	4,135699	5,075645	28/05/2013	**15/02/2016**	R$ 15.588,44

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCIO LEITE DE SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003406-94.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000221-94.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 25.846,15**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
20/05/2013	4,135699	5,075645	20/05/2013	**15/02/2016**	R$ 40.180,67

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.876,91	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCIO RAIMUNDO DE SOUZA LIMA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002760-16.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010333-88.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 52.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
27/01/2015	4,542986	5,075645	29/07/2014	**15/02/2016**	R$ 67.682,26

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 1.040,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCIO ROBERTO ZUIM DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0006522-74.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010271-48.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 7.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
03/11/2014	4,490315	5,075645	03/11/2014	**15/02/2016**	R$ 8.983,47

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001314-36.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.743,54**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 11.186,56

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCIO SANTANA DE ALUCENA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003837-94.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000045/81.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 26.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
28/05/2014	4,391509	5,075645	23/01/2014	**15/02/2016**	R$ 37.156,16

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCIO SANTANA DE ALUCENA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003836-12.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000045-81.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 26.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
28/05/2014	4,391509	5,075645	23/01/2014	**15/02/2016**	R$ 37.156,16

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCO ANTONIO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002922-45.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001386-79.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 24.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,180106	5,075645	07/11/2013	**15/02/2016**	R$ 35.661,72

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 6.000,00	sem indicação	R$ 600,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCO ANTONIO DA SILVA apresentou Fase Administrativa Sem indicação visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011113-10.2014.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 22.600,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
03/03/2015	4,644377	5,075645	12/11/2014	**15/02/2016**	R$ 28.088,59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCO ANTONIO DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000450-37.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010302-68.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 15.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/11/2014	4,490315	5,075645	23/07/2014	**15/02/2016**	R$ 19.750,30

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 300,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCO ANTONIO FERREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001616-41.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001790-33.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 5.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
06/03/2014	4,325942	5,075645	03/09/2013	**15/02/2016**	R$ 7.331,51

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCOS ALEXANDRE MARREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000138-78.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001114-22.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 9.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/09/2013	4,180106	5,075645	02/09/2013	**15/02/2016**	R$ 13.568,14

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCOS ANTONIO ALVES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002855-80.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001381-57.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 23.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
14/05/2014	4,391509	5,075645	11/07/2013	**15/02/2016**	R$ 33.720,74

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCOS ANTONIO AMARO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001467-45.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002005-09.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 6.430,49**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
23/01/2014	4,267281	5,075645	02/10/2013	**15/02/2016**	R$ 9.470,60

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 964,57	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCOS ANTONIO BARBOSA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002947-24.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010929-56.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 26.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
25/06/2015	4,780791	5,075645	02/10/2014	**15/02/2016**	R$ 31.850,20

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 573,83	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCOS ANTONIO BERNARDES apresentou Fase Administrativa Sem indicação visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001935-10.2012.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 33.151,49**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
13/09/2017	-	-	11/12/2012	**15/02/2016**	R$ 45.760,10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 0

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCOS ANTONIO BRAZ DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000551-91.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000488-66.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.197,86**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/07/2013	4,17051	5,075645	08/02/2013	**15/02/2016**	R$ 12.939,21

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 210,09	R$ 280,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCOS ANTONIO BRAZ DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002199-21.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011019-80.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 10.433,91**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/03/2017	-	-	26/11/2014	**15/02/2016**	R$ 11.950,30

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 606,91	R$ 414,41

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCOS ANTONIO LEMES SOARES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000139-63.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001134-13.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 9.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,180106	5,075645	05/09/2013	**15/02/2016**	R$ 13.559,14

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCOS ANTONIO MATTOS CAMPOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000827-25.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001566-32.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 10.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/12/2013	4,235515	5,075645	20/11/2012	**15/02/2016**	R$ 16.649,71

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCOS APARECIDA PEREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003426-85.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000373-45.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 17.229,55**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/05/2013	4,135699	5,075645	30/05/2013	**15/02/2016**	R$ 26.727,79

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.584,42	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCOS APARECIDO BARBOZA ELIAS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001100-79.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000689-42.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 18.451,01**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
04/04/2018	-	-	02/05/2013	**15/02/2016**	R$ 24.601,34

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCOS BOTELHO MEDEIROS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003428-55.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000374-30-2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 14.725,96**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,135699	5,075645	30/05/2013	**15/02/2016**	R$ 22.844,03

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.208,89	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCOS CANDIDO BARBOSA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000140-48.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001135-95.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
09/09/2013	4,180106	5,075645	09/09/2013	**15/02/2016**	R$ 12.041,90

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCOS DONIZETE DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000461-83.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001836-56.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 16.095,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	18/12/2012	**15/02/2016**	R$ 25.746,47

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCOS DONIZETE DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 000305-73.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001770-42.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 6.620,93**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
18/10/2017	-	-	03/09/2013	**15/02/2016**	R$ 8.560,86

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 31

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCOS LEONARDO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000461-83.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001749-03.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 25.050,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	14/12/2012	**15/02/2016**	R$ 40.104,79

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCOS LEONARDO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001919-55.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001862-20.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 9.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/02/2014	4,295871	5,075645	13/09/2013	**15/02/2016**	R$ 13.240,65

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCOS PEREIRA ALUCENA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003430-25.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000375-15.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 20.114,58**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/05/2013	4,135699	5,075645	30/05/2013	**15/02/2016**	R$ 31.203,26

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.048,66	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCOS RICARDO DE SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003432-92.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000222-79.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 41.642,67**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/05/2013	4,135699	5,075645	30/05/2013	**15/02/2016**	R$ 64.599,28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 6.246,40	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 3

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCOS ROBERTO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001420-95.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 13.519,73**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/05/2013	4,135699	5,075645	02/05/2013	**15/02/2016**	R$ 21.099,01

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCOS ROBERTO GUEDES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003793-75.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001861-35.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 4.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/05/2014	4,391509	5,075645	29/05/2014	**15/02/2016**	R$ 5.440,47

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCOS ROGERIO FERREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002900-84.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000006-66.2014.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 6.100,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/04/2014	4,357521	5,075645	08/01/2014	**15/02/2016**	R$ 8.638,41

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCOS SOARES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001455-55.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 4.898,83**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 8.126,45

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCUS ANTONO DAMASIO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003459-75.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000376-97.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 20.607,20**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/05/2013	4,135699	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 31.967,45

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.091,07	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARCUS DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002369-61.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010821-43.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 23.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
19/03/2015	4,644377	5,075645	04/11/2014	**15/02/2016**	R$ 29.269,83

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 581,53	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARGARIDA DO NASCIMENTO SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000688-90.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001580-63.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 8.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
04/12/2013	4,235515	5,075645	29/10/2013	**15/02/2016**	R$ 12.517,83

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 619,36	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARGARIDA ELISANGELA MARTINS ZEFERINO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001195-75.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 7.166,91**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 11.888,87

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARIA ALICE CUSTODIO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002900-84.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001476-69.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 12.800,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/04/2014	4,357521	5,075645	07/10/2013	**15/02/2016**	R$ 18.514,78

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARIA APARECIDA DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001176-69.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 8.299,88**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 13.768,30

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARIA APARECIDA DE ARAUJO SANTO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001276-63.2015.8.26.0415 / 0000707-23.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000359-27.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 9.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
07/07/2014	4,437738	5,075645	27/03/2014	**15/02/2016**	R$ 12.318,71

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARIA CRISTINA PEREIRA MARTINS DE CARVALHO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002951-61.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001725-38.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 7.254,13**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/11/2014	4,490315	5,075645	30/08/2013	**15/02/2016**	R$ 10.332,44

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 100,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARIA DAS DORES FERREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000432-79.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001137-47.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 45.731,76**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2015	4,780791	5,075645	30/07/2011	**15/02/2016**	R$ 73.430,33

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARIA DAS DORES GUILHERME RIBEIRO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001533-49.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 4.726,45**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 7.840,49

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARIA DE JESUS DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001659-36.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000040-43.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 43.250,13**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
16/02/2016	-	-	29/05/2015	**15/02/2016**	R$ 46.897,55

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 53

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 53

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARIA DE LOURDES CIPRIANO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001174-02.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 0**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 0

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARIA DE LOURDES DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000718-28.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001452-43.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 11.667,90**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
19/11/2013	4,21151	5,075645	07/10/2013	**15/02/2016**	R$ 17.348,42

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 880,34

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARIA DE LOURDES MALAFATTI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003466-67.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000223-64.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 42.040,40**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/05/2013	4,135699	5,075645	30/05/2013	**15/02/2016**	R$ 65.216,27

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 6.306,06	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARIA DIAS COUTO SATURNINO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001508-36.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 10.028,32**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 16.635,53

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARIA HELENA ARAUJO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000941-39.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001454-13.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 9.635,90**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/01/2018	-	-	07/10/2013	**15/02/2016**	R$ 12.350,01

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARIA HERMINIA DOS SANTOS MOREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001888-35.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001766-05.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 5.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/02/2014	4,295871	5,075645	03/09/2013	**15/02/2016**	R$ 8.109,84

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARIA IZABEL EPIPHANIO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002334-04.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010189-17.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 14.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
26/02/2015	4,583418	5,075645	01/07/2014	**15/02/2016**	R$ 18.214,83

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 301,98	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARIA IZAURA DOS SANTOSS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1002181-80.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000262-08.2010.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 4.473,66**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2016	-	-	03/02/2010	**15/02/2016**	R$ 7.708,11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 48

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARIA JOSE ERMENEGILDO DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001891-87.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001765-20.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 5.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/02/2014	4,295871	5,075645	03/09/2013	**15/02/2016**	R$ 8.109,84

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARIA JOSE GABRIEL FERREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001615-56.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002283-10.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 4.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
06/03/2014	4,325942	5,075645	09/12/2013	**15/02/2016**	R$ 6.454,36

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARIA JOSÉ GOMES COELHO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000816-93.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001959-20.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 12.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/12/2013	4,235515	5,075645	24/09/2013	**15/02/2016**	R$ 17.812,24

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARIA LUCINEIA DA SILVA FERNANDES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000817-78.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001957-50.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 9.800,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/12/2013	4,235515	5,075645	24/09/2013	**15/02/2016**	R$ 14.546,66

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARIA MADALENA MONTEIRO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0004485-74.2014.8.26.0415 / 0000358-54.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 00010211-59.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 14.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/10/2014	4,468865	5,075645	02/10/2014	**15/02/2016**	R$ 18.187,57

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARIA RITA MONTECHIEZE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001583-51.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001823-23.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 140.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,180106	5,075645	09/10/2013	**15/02/2016**	R$ 209.333,36

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 2.800,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARIA SONIA FRANCO FERREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000432-79.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001981-31.2011.5.15..0036, com valor de origem: **R$ 14.323,78**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/03/2015	4,644377	5,075645	19/12/2011	**15/02/2016**	R$ 22.782,32

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARIA TEREZA FRANCISCO MACHADO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002859-20.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001377-20.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 9.051,36**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
13/05/2014	4,391509	5,075645	11/03/2013	**15/02/2016**	R$ 13.632,42

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.262,84	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARIA TEREZINHA DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000432-79.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002014-84.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 54.836,60**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2015	4,780791	5,075645	17/12/2012	**15/02/2016**	R$ 78.965,14

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARIA VALDETE DONARIO MUNIZ apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001175-84.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 10.212,91**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 16.941,74

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARILENE DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000260-35.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 1024-32.2011.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 2.475,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/06/2015	4,780791	5,075645	17/12/2011	**15/02/2016**	R$ 3.861,02

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 55

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 55

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARILENE DO NASCIMENTO PEREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001303-46.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010951-15.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 18.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,180106	5,075645	03/02/2015	**15/02/2016**	R$ 24.070,29

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARILUCIA DOS SANTOS SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001606-21.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 3.338,30**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 5.537,75

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARINA TEODORO RIBEIRO DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000553-61.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001920-23.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 4.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
25/11/2013	4,21151	5,075645	17/09/2013	**15/02/2016**	R$ 6.720,82

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 90,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARINALVA LACERDA BORBOREMA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001304-31.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010969-36.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 19.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,180106	5,075645	03/02/2015	**15/02/2016**	R$ 26.076,14

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARIO ANTONIO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001889-20.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001764-35.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 5.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/02/2014	4,295871	5,075645	03/09/2013	**15/02/2016**	R$ 8.109,84

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARIO JOSE DE OLIVEIRA ROSA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000427-91.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0003223-94.2011.8.26.0415 (HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA), com valor de origem: **R$ 3.181,36**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
25/07/2014	4,437738	5,075645	25/07/2014	**15/02/2016**	R$ 4.229,34

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003807-59.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0003430-30.2010.8.26.0415 (HONORÁRIOS), com valor de origem: **R$ 14.597,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
27/08/2010	3,491321	5,075645	27/08/2010	**15/02/2016**	R$ 30.781,99

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003806-74.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000451-01.2011.5.15.0030 (HONORÁRIOS), com valor de origem: **R$ 2.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
06/11/2012	3,982389	5,075645	06/11/2012	**15/02/2016**	R$ 3.333,04

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARIVALDO ALVES DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001483-23.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 19.570,82**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/05/2015	4,752278	5,075645	15/05/2015	**15/02/2016**	R$ 22.644,31

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARIZETE GONÇALVES OLIVEIRA DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001710-13.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 4.690,20**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 7.780,36

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARLENE DA SILVA CORREA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003479-66.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000224-49.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 36.678,02**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/05/2013	4,135699	5,075645	30/05/2013	**15/02/2016**	R$ 56.897,73

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 5.501,70	sem indicação	R$ 484,03

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MARLENE DE SOUZA GONÇALVES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002946-39.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010947-93.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 8.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
14/04/2015	4,701967	5,075645	21/11/2014	**15/02/2016**	R$ 9.811,78

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 110,07	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MATHEUS MARTINS DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003481-36.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001073-21.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 10.810,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	30/05/2013	**15/02/2016**	R$ 16.709,70

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.621,61	R$ 338,92	R$ 144,14

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MAURICIO APARECIDO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001610-58.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 14.837,80**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 24.613,77

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MAURICIO GONÇALVES NEVES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002073-97.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 14.624,38**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 24.259,74

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 70

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 70

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MAURO DIAS BORBOREMA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001173-17.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 10.684,41**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 17.723,89

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MAURO VIEIRA DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1002178-28.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000259-53.2010.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 4.251,96**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2017	-	-	03/02/2010	**15/02/2016**	R$ 7.326,12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 48

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MAYCIN LENO DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000703-59.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001459-35.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 28.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
19/12/2013	4,235515	5,075645	07/10/2013	**15/02/2016**	R$ 41.440,56

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MAYCON LENO DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001328-59.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010963-47.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 10.430,57**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/02/2015	4,583418	5,075645	24/11/2014	**15/02/2016**	R$ 13.073,60

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 10.430,57	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MAYCON ROCHA AGUIAR apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003483-06.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000225-34.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 20.369,16**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 31.483,72

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.086,94	R$ 468,63	R$ 271,58

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MELCHIADES PIRES DA ROSA NETO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002199-21.2017.8.26.0415 / 0001452-37.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000758-90.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.188,82**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2017	-	-	04/04/2013	**15/02/2016**	R$ 10.994,85

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 942,75	R$ 102,97

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MERCEDES ROCHA DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001999-43.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001971-50.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 13.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
13/11/2013	4,21151	5,075645	12/12/2012	**15/02/2016**	R$ 21.399,98

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 70

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MICHELE RODRIGUES ROSA BUENO apresentou Fase Administrativa Sem indicação visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 2.318,17**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 3.845,51

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 0

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MIGUEL FELISBINO DE GODOI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003484-88.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000226-19.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 21.123,97**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 32.650,40

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.201,33	R$ 430,45	R$ 281,65

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MILENE APARECIDA DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000426-26.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 001166-812013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 11.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
18/09/2019	-	-	10/06/2013	**15/02/2016**	R$ 14.527,33

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MILTON CESAR VERZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001402-74.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 12.356,01**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 20.496,84

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MILTON DOS REIS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007444-18.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010429-06.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 26.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
03/12/2014	4,507378	5,075645	20/08/2014	**15/02/2016**	R$ 33.888,61

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MILTON MATHEUS BARROS DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003486-58.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000379-52.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 13.761,93**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 21.271,21

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.064,28	R$ 357,53	R$ 183,49

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MIRIAM APARECIDA DE FREITAS LOPES DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1002198-19.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000389-43.2010.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 3.483,26**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2016	-	-	24/02/2010	**15/02/2016**	R$ 5.977,27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 47

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MOACIR LIBANO FARIAS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002871-29.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000241-32.2010.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 6.356,09**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
23/04/2013	4,114714	5,075645	03/02/2010	**15/02/2016**	R$ 12.435,91

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 46

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 46

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MOACYR GONÇALVES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002906-86.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001184-21.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 1.700,14**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/10/2016	-	-	11/10/2016	**15/02/2016**	R$ 1.564,69

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 46

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 46

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MURILO DE OLIVEIRA MEDEIROS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003488-28.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0003488-28.2013.8.26.0415, com valor de origem: **R$ 17.223,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 26.622,00

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.610,26	R$ 515,46	R$ 229,65

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

MURILO HENRIQUE ROSA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001534-34.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 5.592,13**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 9.276,53

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D58.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NATALIA APARECIDA ALVES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1002194-79.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000272-52.2010.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 4.314,71**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2016	-	-	03/02/2010	**15/02/2016**	R$ 7.434,24

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 47

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 47

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NATALINA FERREIRA SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001589-82.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 4.143,20**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 6.872,97

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NATAN LUIS DA SILVA OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003503-94.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001086-20.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 18.144,76**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,135699	5,075645	30/05/2013	**15/02/2016**	R$ 28.147,53

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.721,71	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NATANAEL DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003504-79.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000227-04.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 32.733,74**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,135699	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 50.779,07

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 4.910,06	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NAURICIO JOSE LIMA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002923-30.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001402-33.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 14.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,180106	5,075645	17/07/2013	**15/02/2016**	R$ 21.316,00

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 280,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NEIDE BARBOSA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001588-97.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.187,79**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 10.264,65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NEIDE DE OLIVEIRA BERALDO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1002195-64.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000273-37.2010.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 4.771,01**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2016	-	-	03/02/2010	**15/02/2016**	R$ 8.220,45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 47

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NEILO POLIZER apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001524-87.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 9.366,68**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 15.537,97

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NEIVA PAULA MENDONÇA MASSON apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003505-64.2013.8.26.0415 / 3000179-45.2013.8.26.0415 / 0000345-55.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001060-22.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 38.269,02**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,135699	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 59.365,82

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 8.610,53	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NELSON ANACLETO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000461-83.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001731-45.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 3.780,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/08/2013	4,173429	5,075645	30/08/2013	**15/02/2016**	R$ 5.708,48

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NELSON CARREIRO PINTO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001708-19.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001635-30.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 9.312,95**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	20/08/2013	**15/02/2016**	R$ 14.638,61

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NELSON CARREIRO PINTO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000391-83.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001884-78.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 7.622,23**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
26/11/2013	4,21151	5,075645	16/09/2013	**15/02/2016**	R$ 11.386,47

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NELSON DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003294-57.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010914-06.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 20.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
22/04/2015	4,701967	5,075645	22/04/2015	**15/02/2016**	R$ 23.522,78

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NELSON DE SOUZA SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001320-43.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010871-69.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 21.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/03/2015	4,644377	5,075645	10/11/2014	**15/02/2016**	R$ 26.735,78

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 540,29	R$ 430,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NELSON FERNANDES PONTES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001434-79.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 5.801,35**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 9.623,60

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NELSON LUIZ MINEIRO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003713-14.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001500-18.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 6.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
23/06/2014	4,416979	5,075645	23/06/2014	**15/02/2016**	R$ 8.072,72

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NELSON ROSA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001709-04.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001636-15.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 7.833,31**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	20/08/2013	**15/02/2016**	R$ 12.312,83

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NELSON ROSA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000394-38.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001901-17.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 6.758,02**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
27/11/2013	4,21151	5,075645	17/09/2013	**15/02/2016**	R$ 10.093,22

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NERICO TECEDOR apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003506-49.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000228-86.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 29.123,76**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	30/06/2013	**15/02/2016**	R$ 44.724,09

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 4.368,56	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NIDE TEIXEIRA JERONIMO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000819-48.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001956-65.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 9.800,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/12/2013	4,235515	5,075645	24/09/2013	**15/02/2016**	R$ 14.546,66

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NILSON FERREIRA DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000885-45.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002030-22.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 25.855,91**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
27/01/2014	4,267281	5,075645	03/10/2013	**15/02/2016**	R$ 38.071,09

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NILSON FERREIRA MARTINS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001454-46.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000641-36.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 12.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
22/10/2013	4,191392	5,075645	15/05/2012	**15/02/2016**	R$ 19.919,62

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NILSON GARCIA DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001043-95.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011236-08.2014.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 14.600,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
19/03/2015	4,644377	5,075645	28/11/2014	**15/02/2016**	R$ 18.067,86

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NILSON SERPA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003507-34.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000229-71.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 35.813,97**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/05/2013	4,135699	5,075645	30/05/2013	**15/02/2016**	R$ 55.557,35

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 5.317,15	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NILTON DONIZETE DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003788-53.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001743-93.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 16.216,87**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/10/2012	3,956671	5,075645	14/12/2012	**15/02/2016**	R$ 26.954,71

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 300,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NILTON DONIZETE DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001955-97.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000781-36.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 0**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
20/02/2014	4,295871	5,075645	04/04/2013	**15/02/2016**	R$ 0

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NILVA APARECIDA DO NASCIMENTO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001194-90.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 3.687,51**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 6.117,04

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NILZO DONIZETE PEREIRA DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002888-70.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001385-94.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 17.200,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/05/2014	4,391509	5,075645	11/07/2013	**15/02/2016**	R$ 25.217,25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 4.300,00	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NIVALDO ANANIAS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000702-74.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000935-38.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 40.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
04/12/2013	4,235515	5,075645	24/06/2013	**15/02/2016**	R$ 60.574,14

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NIVALDO DE MELO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001010-37.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 10.703,52**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 17.755,59

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NOEL HELENO DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000461-83.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000014-95.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 13.957,50**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	08/01/2013	**15/02/2016**	R$ 22.234,15

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NOEL MARTINS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003508-19.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001071-51.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 43.695,25**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/05/2013	4,135699	5,075645	30/05/2013	**15/02/2016**	R$ 67.783,40

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 6.554,28	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

NOELMA MARINETE DOS SANTOS OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001089-16.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 5.454,94**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 9.048,95

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D59.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ODAIR ALVES DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001196-60.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 10.433,81**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 17.308,18

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 66

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 66

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ODILON ALVES DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001646-03.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 7.178,77**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 11.908,54

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 63

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 63

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ODIVALDO BENEDITO DA CRUZ apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003799-82.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000172-19.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 19.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/06/2014	4,4169790000000004	5,0756449999999997	11/06/2014	**15/02/2016**	R$ 26.314,36

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

OLINDA MENDES SOARES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001548-18.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 7.231,93**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 11.996,73

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

OLIVALDO DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0004400-88.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000039-58.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 13.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
17/09/2014	4,451505	5,0756449999999997	17/01/2014	**15/02/2016**	R$ 18.051,04

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 219,79	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ONIVALDO DA SILVA BARBOSA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001665-82.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001634-45.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 7.663,16**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	20/08/2013	**15/02/2016**	R$ 12.045,38

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ONIVALDO DA SILVA BARBOSA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001473-52.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001993-92.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 5.630,44**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
04/02/2014	4,295871	5,0756449999999997	02/10/2013	**15/02/2016**	R$ 8.247,75

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 844,56	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ORLEANS MAGALHÃES GOMES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002916-38.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000920-85.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 17.861,12**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,1801060000000003	5,0756449999999997	30/04/2013	**15/02/2016**	R$ 27.653,27

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ORLINDA DIAS MACHADO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001532-64.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 5.075,13**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 8.418,90

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

OSCAR DE OLIVEIRA FILHO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002695-50.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0020786-15.2016.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 110.674,32**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/08/2017	0	0	03/06/2016	**15/02/2016**	R$ 106.579,37

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 6.947,83	R$ 2.029,21

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

OSEAS DE PAULO DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001471-82.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001910-76.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 4.570,21**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
27/11/2013	4,2115099999999996	5,0756449999999997	17/09/2013	**15/02/2016**	R$ 6.825,68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 685,53	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

OSMAR APARECIDO PAULINO DIAS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000461-83.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001746-48.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 36.240,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	14/12/2012	**15/02/2016**	R$ 58.019,87

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

OSMAR APARECIDO PAULINO DIAS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0004565-38.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001175-43.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 10.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
08/10/2014	4,4688650000000001	5,0756449999999997	08/10/2014	**15/02/2016**	R$ 12.971,12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

OSMAR GABRIEL TRIGO MARQUES DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000821-18.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000539-93.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 2.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
13/11/2013	4,2115099999999996	5,0756449999999997	03/04/2012	**15/02/2016**	R$ 4.170,46

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

OSMAR SOARES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000985-92.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001889-55.2011.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 8.201,42**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/02/2016	0	0	28/02/2015	**15/02/2016**	R$ 9.136,38

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

OSMAR VITORINO JORGE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001541-26.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 9.202,97**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 15.266,40

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

OSMIR DENIZ apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1002179-13.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000260-38.2010.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 5.411,43**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2016	0	0	03/02/2010	**15/02/2016**	R$ 9.323,89

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 48

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

OSNI BARBOSA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003868-17.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001627-53.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 9.202,45**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	19/08/2013	**15/02/2016**	R$ 14.467,99

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

OSNI BARBOSA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000375-32.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001886-48.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 9.884,45**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
26/11/2013	4,2115099999999996	5,0756449999999997	16/09/2013	**15/02/2016**	R$ 14.765,89

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

OSVALDO DOMINGOS JUNIOR apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000145-70.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001236-98.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 74.489,92**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
09/09/2013	4,1801060000000003	5,0756449999999997	09/09/2013	**15/02/2016**	R$ 112.125,08

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001711-71.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001639-67.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 6.986,59**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	20/08/2013	**15/02/2016**	R$ 10.981,91

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000397-90.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001909-91.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 6.025,17**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
25/11/2013	4,2115099999999996	5,0756449999999997	17/09/2013	**15/02/2016**	R$ 8.998,69

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

OSVALDO MARCATO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000987-62.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000288-77.2012.15.0100, com valor de origem: **R$ 42.242,05**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/02/2016	0	0	31/12/2015	**15/02/2016**	R$ 42.833,43

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

OSWALDO SCHIAVETTI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001898-79.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000876-66.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 9.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/02/2014	4,295871	5,0756449999999997	23/04/2013	**15/02/2016**	R$ 13.660,65

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

OZEAS DE PAULO DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003862-10.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001616-24.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 7.346,43**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	19/08/2013	**15/02/2016**	R$ 11.549,97

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5A.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PAULA SERGIO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0004469-23.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002302-16.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 5.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
06/10/2014	4,4688650000000001	5,0756449999999997	09/12/2013	**15/02/2016**	R$ 6.983,89

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PAULINHO ALVES DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003509-04.2013.8.26.0415 / 3000178-60.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001092-27.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 14.103,56**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 21.878,51

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.173,30	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PAULO ALEXANDRE MIRANDA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000706-14.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001082-96.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 8.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
18/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	17/07/2012	**15/02/2016**	R$ 13.199,91

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PAULO APARECIDO LOPES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003510-86.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000391-66.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 22.073,53**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 34.242,14

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.311,02	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PAULO BARBOSA DE ALMEIDA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003513-41.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000230-56.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 36.385,40**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 56.443,80

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 5.457,80	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PAULO BELCHIOR DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007466-76.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010796-12.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 50.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
09/12/2014	4,5073780000000001	5,0756449999999997	09/12/2014	**15/02/2016**	R$ 63.353,74

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PAULO CARVALHO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001616-65.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 9.140,92**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 15.163,46

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 63

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 63

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PAULO CESAR FRANCELINO apresentou Fase Administrativa Sem indicação visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000878-36.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 5.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/02/2014	4,295871	5,0756449999999997	23/04/2013	**15/02/2016**	R$ 8.348,17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PAULO CESAR GAIA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003863-92.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001626-68.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 7.166,54**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	18/08/2011	**15/02/2016**	R$ 12.989,51

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PAULO CESAR GAIA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000368-40.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001885-63.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 4.893,81**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/12/2013	4,2355150000000004	5,0756449999999997	16/09/2013	**15/02/2016**	R$ 7.277,19

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PAULO CESAR GONÇALVES DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001917-85.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002138-51.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 16.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/02/2014	4,295871	5,0756449999999997	29/10/2013	**15/02/2016**	R$ 24.021,53

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PAULO CESAR PASSOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001540-41.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 11.497,38**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 19.072,49

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PAULO CESAR SERAFIM apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003515-11.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000392-51.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 24.113,13**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 37.406,12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.616,96	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PAULO DE OLIVEIRA CAMILLO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001387-08.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 5.760,30**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 9.555,50

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PAULO DIAS RIBEIRO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001635-13.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010242-95.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 14.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
21/01/2015	4,542986	5,0756449999999997	15/07/2014	**15/02/2016**	R$ 18.287,48

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PAULO EDMAR RODRIGUES LIMA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000708-81.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001282-71.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 13.090,84**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/12/2013	4,2355150000000004	5,0756449999999997	27/08/2013	**15/02/2016**	R$ 19.549,25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PAULO EGÍDIO BONANI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000931-29.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001828-95.2011.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 8.809,93**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2016	0	0	30/11/2011	**15/02/2016**	R$ 13.250,13

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 41

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PAULO EGIDIO DE SOUZA CAMPOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001462-47.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 19.505,80**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
21/12/2015	4,9707210000000002	5,0756449999999997	21/12/2015	**15/02/2016**	R$ 20.249,13

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PAULO FERREIRA DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001166-25.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001676-81.2010.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 1.776,01**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/10/2013	4,1913919999999996	5,0756449999999997	03/12/2010	**15/02/2016**	R$ 3.257,14

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001012-75.2017.8.26.0415 / 0002887-51.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011223-11.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 8.700,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/03/2015	4,6443770000000004	5,0756449999999997	11/03/2015	**15/02/2016**	R$ 10.467,76

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 415,00	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PAULO HENRIQUE FRANCO FERREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000432-79.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001522-29.2011.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 7.449,41**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2015	4,7807909999999998	5,0756449999999997	10/10/2011	**15/02/2016**	R$ 11.787,50

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PAULO IZAIAS PAES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003283-28.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001728-27.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 18.217,07**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/09/2015	4,8774879999999996	5,0756449999999997	30/09/2015	**15/02/2016**	R$ 19.758,72

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PAULO QUINTO DE SOUZA NETO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003618-18.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000393-36.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 37.207,39**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 57.718,93

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 5.581,10	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PAULO RICARDO CARVALHO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002893-58.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001632-46.2011.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 12.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
16/03/2015	4,6443770000000004	5,0756449999999997	17/08/2011	**15/02/2016**	R$ 19.574,29

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PAULO ROBERTO DE MELO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003620-85.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000394-21.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 13.590,67**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 21.082,88

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.038,60	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PAULO ROBERTO DE SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001571-37.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002095-17.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 24.800,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
26/02/2014	4,295871	5,0756449999999997	17/10/2013	**15/02/2016**	R$ 36.204,29

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 6.200,00	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PAULO ROGÉRIO LAURINDO DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000814-26.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000892-04.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 30.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
19/12/2013	4,2355150000000004	5,0756449999999997	14/06/2013	**15/02/2016**	R$ 45.530,61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PAULO ROGERIO SANTOS BATISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001011-90.2017.8.26.0415 / 0002888-36.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011229-18.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 20.800,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/03/2015	4,6443770000000004	5,0756449999999997	11/03/2015	**15/02/2016**	R$ 25.026,38

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 597,63	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PAULO SERGIO ALEXANDRE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000461-83.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001801-62.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 2.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
19/11/2013	4,2115099999999996	5,0756449999999997	05/09/2013	**15/02/2016**	R$ 2.995,03

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PAULO SILVESTRE BUENO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003273-81.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001145-89.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 19.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
21/10/2015	4,8965100000000001	5,0756449999999997	21/10/2015	**15/02/2016**	R$ 20.934,89

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PEDRO CLAUDINO DA SILVA apresentou Fase Administrativa Sem indicação visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000905-37.2012.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 13.773,11**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/02/2016	0	0	11/06/2012	**15/02/2016**	R$ 19.837,86

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 0

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 0

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PEDRO CLAUDINO DA SILVA apresentou Fase Administrativa Sem indicação visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001789-03.2011.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 1.339,49**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/08/2016	0	0	25/11/2014	**15/02/2016**	R$ 1.534,60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 0

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PEDRO DIAS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003623-40.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000231-41.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 33.934,15**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 52.450,54

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 5.090,12	R$ 590,37	R$ 452,45

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PEDRO DOS SANTOS DE PAULA DIAS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001604-51.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 7.097,93**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 11.774,44

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PEDRO ESMERALDO DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001660-21.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000085-47.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 28.789,73**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
16/02/2016	0	0	27/01/2014	**15/02/2016**	R$ 35.843,21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 53

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001845-98.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001924-60.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 10.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
17/02/2014	4,295871	5,0756449999999997	18/09/2013	**15/02/2016**	R$ 14.695,17

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PEDRO HENRIQUE NALINI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003625-10.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000232-26.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 36.684,99**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 56.702,39

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 5.502,74	R$ 691,24	R$ 489,13

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PEDRO HENRIQUE NICOLAU apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003239-09.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011238-77.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 11.800,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/06/2015	4,7807909999999998	5,0756449999999997	10/05/2015	**15/02/2016**	R$ 13.597,62

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PEDRO HENRIQUE SANTANA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003628-62.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000395-06.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 12.045,60**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 18.618,36

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.806,84	R$ 366,44	R$ 160,60

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 31

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PEDRO PAULO VIEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001588-34.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000003-50.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 24.625,43**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2017	0	0	07/01/2013	**15/02/2016**	R$ 33.777,88

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 53

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 53

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PEDRO PEREIRA DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000461-83.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001754-25.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 16.198,70**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
09/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	14/12/2012	**15/02/2016**	R$ 26.024,98

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PEDRO PEREIRA DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001847-68.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001763-50.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 7.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/02/2014	4,295871	5,0756449999999997	03/09/2013	**15/02/2016**	R$ 11.058,87

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PEDRO VELGA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003631-17.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001096-64.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 56.246,98**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 86.938,51

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 8.437,04	R$ 741,89	R$ 749,95

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PERITO CARLOS EDUARDO MATTIOLI - LUIZ CARLOS MARTINS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0004473-60.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001001-52.2012.5.15.0100 (HONORÁRIOS PERICIAIS), com valor de origem: **R$ 1.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
24/09/2014	4,451505	5,0756449999999997	17/08/2021	**15/02/2016**	R$ 1.710,31

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

PERITO CARLOS EDUARDO MATTIOLI - SONIA MARA DA SILVA CRUZ apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0004474-45.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000999-82.2012.5.15.0100 (HONORÁRIOS PERICIAIS), com valor de origem: **R$ 1.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
24/09/2014	4,451505	5,0756449999999997	17/08/2021	**15/02/2016**	R$ 1.710,31

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003842-53.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000233-11.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 45.216,45**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 69.889,10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 6.852,55	R$ 739,02	R$ 602,88

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 13

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

RAFAEL CONSTÂNCIO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000882-90.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000427-11.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 11.941,72**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	11/06/2013	**15/02/2016**	R$ 18.414,01

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

RAFAEL GODINHO ALVES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000419-80.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011219-71.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 16.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
26/01/2016	5,0293749999999999	5,0756449999999997	26/01/2016	**15/02/2016**	R$ 16.232,53

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

RAFAEL OLIVEIRA JORGE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001404-44.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.129,52**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 10.167,99

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

RAFAEL RODRIGO BARBOSA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003844-23.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000428-93.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 34.604,38**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 53.486,49

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 5.190,65	R$ 646,56	R$ 461,39

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 13

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

RAFAEL TAVARES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003845-08.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000430-63.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 27.062,38**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 41.829,14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 4.059,35	R$ 602,60	R$ 360,83

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 13

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

RAFAEL TIAGO DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000461-83.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001808-88.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 21.690,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	18/12/2012	**15/02/2016**	R$ 34.696,55

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

RAFAEL VIEIRA DA COSTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003846-90.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000234-93.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 32.351,44**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 50.004,21

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 13

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 4.852,71	R$ 678,31	R$ 431,35

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 13

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

RAFAELLI CRISTINA ROSA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0004470-08.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000288-25.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 6.700,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
14/05/2014	4,3915090000000001	5,0756449999999997	11/03/2014	**15/02/2016**	R$ 9.287,00

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000173-38.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001232-61.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 33.867,91**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 52.538,48

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 5.080,18	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

RAPHAEL MACHADO FARIA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003848-60.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000431-48.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 11.242,38**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	01/07/2013	**15/02/2016**	R$ 17.323,86

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

RAQUEL CRISTINA RIGOLETO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002775-82.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011101*95.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 5.700,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/12/2015	4,9707210000000002	5,0756449999999997	02/12/2015	**15/02/2016**	R$ 5.953,31

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 324,12	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

RAQUEL FRANCO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003850-30.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000432-33.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 14.405,55**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	01/07/2013	**15/02/2016**	R$ 22.198,12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

RAUL SILVA RIBEIRO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000555-31.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000085-97.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 4.823,43**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/07/2013	4,1705100000000002	5,0756449999999997	14/01/2013	**15/02/2016**	R$ 7.651,72

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 100,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

REGIANE CRISTINA DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003851-15.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000433-18.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.560,11**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	01/07/2013	**15/02/2016**	R$ 13.190,64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

REGIANE GONÇALVES DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1002184-35.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000266-45.2010.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 4.367,06**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2017	0	0	03/02/2010	**15/02/2016**	R$ 7.524,44

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 48

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 48

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

REGINA GONÇALVES DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1002185-20.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000267-30.2010.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 3.086,89**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2016	0	0	03/02/2010	**15/02/2016**	R$ 5.318,71

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 48

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 48

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

REGINALDO BERNARDINO ALVES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000915-75.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 1762-20.2011.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 9.783,85**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
28/02/2015	4,583418	5,0756449999999997	22/11/2011	**15/02/2016**	R$ 15.791,71

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 50

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 50

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

REGINALDO DONIZETE SALANDIN apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001539-56.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 9.275,06**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 15.385,98

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

REGINALDO FERREIRA FERRAZ apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001685-73.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000059-65.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 18.503,35**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
25/03/2014	4,3259420000000004	5,0756449999999997	28/01/2014	**15/02/2016**	R$ 26.237,20

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D5D.